

**DECRETO N.º 13633**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, JOSÉ MARCOS DE SOUZA, a partir de 02 de abril de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 13632**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, JOSÉ MARIA GODÓI, a partir de 02 de abril de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 13631**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, ANTONIO FONSECA BEIRA, a partir de 02 de abril de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 13630**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito Municipal, TÂNIA MARIA RIBAS BEREZA, a partir de 19 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 13629**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ROSEMIRA MARCONDES DA CAS, do cargo de Assistente III, símbolo CC-11, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de março de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1234/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 13625**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora ERICLÉIA DO ROCCIO ARAÚJO MIRANDA, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Classe B, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de março a 12 de julho de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1124/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 13628**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica autorizado a realização de teste seletivo para profissionais da saúde.

Art. 2º O teste seletivo será realizado para a contratação de Médico Clínico Geral.

§ 1º As contratações decorrentes do Teste Seletivo visam dar atendimento ao Programa Federal Saúde da Família.

§ 2º As contratações via teste seletivo se darão nos termos da Consolidação Leis Trabalhistas (CLT) e estão sujeitas ao regime geral de previdência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 3º As normas para realização do teste seletivo constarão dos respectivos editais.

Art. 4º Os trabalhos para a realização do teste seletivo serão coordenados pela comissão de concurso, composta pelos membros:

a) Presidente, Dra. CIRCE LOURENÇO NUNES, médica, portadora do RG n.º 3.256.619-7, SSP/PR, matrícula n.º 6889;

b) MEMBRO: DR. SANDRO ROMÃO, advogado, portador do RG n.º 5.897.668-7, SSP/PR, matrícula n.º 8472;

c) MEMBRO: ALEXANDRE MEDEIRO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, portador do RG n.º 6.511.784-3, SSP/PR, matrícula n.º 7391;

d) MEMBRO: AGOSTINHO ROMÃO, Assistente Administrativo, portador do RG n.º 4.611.368-3, SSP/PR, matrícula n.º 7390;

e) MEMBRO: SERGIO UBIRATÁ ALVES DE FREITAS, Assistente Executivo, portador do RG n.º 5.733.200-0, SSP/PR, matrícula n.º 20981.

f) MEMBRO: SILVIO TUPINÁ, Chefe da Divisão de Administração, portador do RG n.º 22.652.451, SSP/PR, matrícula n.º 20963.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 13627**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17 § 3º, 81, inciso IX ambos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o contido na correspondência do Clube Esportivo e Recreativo Aquarius, inscrito no CNPJ nº 02.433.231/0001-14, na qual solicita a Permissão de Uso do Ginásio Heitor Alencar Furtado, para realização de projetos em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, dos Jogos do Campeonato Paranaense de Futsal,

**DECRETA**

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso de bem público, do Ginásio de Esportes Heitor Alencar Furtado, para realização dos Jogos do Campeonato Paranaense de Futsal nas categorias sub-11, sub-15, sub-17, sub-20 e adulto série prata.

Art. 2º Esta permissão de uso vigorará pelo período de 22 de março a dezembro de 2007, podendo ser efetuada a exploração de publicidade e cobrança de ingressos.

Art. 3º A entrega do bem ao permissionário se fará mediante laudo de vistoria emitido pela municipalidade, devendo ser adotado o mesmo procedimento para a devolução do bem ao município.

Art. 4º A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título.

Parágrafo único. O permissionário deverá arcar com as despesas de limpeza e pequenos reparos, que sejam necessários para a utilização do bem.

Art. 5º Fica condicionado ao permissionário, que se o Município solicitar fazer uso da área, a permissionária desocupará e restituirá o bem ao município em condições de utilização, não sendo devido qualquer indenização decorrente da solicitação.

Art. 6º O desvio de finalidade ou não cumprimento de qualquer das condições expressas neste Decreto, será a razão jurídica para a revogação da permissão autorizada através deste.

Parágrafo único. A permissão de que trata este Decreto não gera qualquer privilégio, não acarreta ônus trabalhista ao erário público e não motiva indenização de qualquer espécie.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 13618**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor DOMINGOS KREMER, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Divisão de Promoção Humana, Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0922/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO  
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 04/2007

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA

Contratado: ERNESTO BORECKI - SEGURANÇA

Objeto: CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO HORÁRIO DA 18H00 ÀS 07H00, COM DURAÇÃO DE 16/03/2007 A 04/04/2007. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).

**PORTARIA N° 018**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

ARTIGO 1° - CONSTITUIR, Comissão de Recebimento de Bens para o ano de 2007, composta pelos seguintes membros: Fabiane Cristina Santos, Edmea Ferreira da Silva e Nelson Batista da Silva para sobre a presidência do primeiro, proceder análise e acompanhamento do recebimento de bens da Câmara Municipal de Telémaco Borba com vigência até 31/12/2007.

ARTIGO 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de março de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: TIBAGI MOTOS LTDA

Item	Quant	Especificação do objeto	Valor Un/R\$	Total R\$
01	01	Motocicleta 125 CC; ano de fabricação/modelo: 2008/2007; cores: vermelha e preta; motor: OHV monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; cilindrada: 124,1 cm³; transmissão: 5 velocidades; sistema de partida: pedal; tanque de combustível: 13,5 litros (reserva 2 litros); óleo do motor (total): 1,1 litro.	5.200,00	5.200,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 5.200,00

Telémaco Borba, 26 de março de 2007.

Hélio Banks Machado  
Pregoeiro**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: G. F. SOUZA E SOUZA LTDA.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL TOTAL
01	15300 un.	Pão para hambúrguer com leite, arredondado, superfície macia, lisa e brilhante e não quebradiça, miolo consistente, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. 30 gramas depois de assado. Embalado em saco translúcido de polipropileno ou similar com 06 unidades, fechado e termo selado, com data de validade.	2.634,00
02	1957,50 kg	Pão francês fresco do dia, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. 50 gramas cada, depois de assado. Embalado em saco translúcido de polipropileno ou similar com 25 unidades, fechado com cinta plástica ou similar.	8.060,00
03	158400 un.	Pão para hot dog (cachorro quente) com leite, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. 30 gramas depois de assado. Embalado em saco translúcido de polipropileno ou similar com 10 unidades, fechado e termo selado, com data de validade.	22.000,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 32.694,00

Telémaco Borba, 29 de março de 2007.

Hélio Banks Machado  
Pregoeiro**DECRETO N.º 13621**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, VIVIANE RODRIGUES, a partir de 22 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e em conformidade a Lei Municipal 1331/2002, observando o contido no Parecer Jurídico emitido, em observância ao contido na Instrução Normativa 01/2002 aprovada pelo Decreto n.º 9886, resolve RATIFICAR, o Edital de Credenciamento para prestadores de serviços na área da Saúde n.º 01/2007 e autorizar o credenciamento dos profissionais abaixo nominados:

DENTISTAS	Protocolo
Erico Bahena da Silva	0830/2007
Francielle Inês Florz	0829/2007
Vanessa Moreira Iwanuski	0828/2007
Jorge Luiz Lipori Cardoso	0826/2007
Isabel Cristina Preto Martins	0825/2007
Carlos Eduardo de Moraes	0837/2007
Marcel Machado Moreira	0827/2007
FISIOTERAPEUTAS	
Fernanda Ronoski	0819/2007
Lizia de Fátima Silva	0812/2007
Raizer & Carmo Clínica de Fisiot. Ltda	0815/2007
Simone Cristina de Oliveira	0814/2007
PSICÓLOGO	
Fábio Augusto Batezati	1103/2007

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 14 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROTOCOLO N.º: 0715/2007

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º :004/2007

CREDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ/MF N.º 76.527.951/0001-85

OBJETO: Aquisição de peças originais para manutenção das máquinas marca Caterpillar pertencentes a frota do Município.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 meses a partir da assinatura do Contrato.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 15 dias após recebimento da cópia da Nota de Empenho, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 05.003.26.782.2601.2042.3390.3000 e 05.003.26.782.2001.2042.3390.3900

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de fevereiro de 2007

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal**PORTARIA N.º 007/2007-PGM**

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 262 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,

**R E S O L V E**

Prorrogar, por 60 dias, a contar da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, nos autos de Processo Administrativo nº 4934/2006, constituída pela Portaria 1831 de 26 de fevereiro de 2004, publicada no Boletim Oficial do Município de Telémaco Borba, na Edição nº 56, de 15 a 31 de março de 2004.

Telémaco Borba, 19 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município**Boletim Oficial****MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA**

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

**Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação**

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Página Oficial: www.telemacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2007**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: Montavel Comércio de veículos Ltda.**

**ITEM 01 - MANUTENÇÃO CARRO LEVE**

**ATUAÇÃO: Local e Viagens**

**LOTE nº. 01 - Linha Volkswagen –**

- Número de veículos: 32 unidades  
- Ano: 83/85/89/90/93/94 – (1) unidade de cada ano  
- (2) 95; (2) 96; (4) 2000; (1) 2001; (1) 2002; (3) 2003; (1) 2004; (3) 2005; (6) 2006.

- **Valor máximo anual do lote R\$ 60.544,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 38,20

- Desconto Negociado para peças: 6%

**LOTE Nº. 02 - Linha Fiat -**

- Número de veículos: 04 unidades  
- Ano: 99; 95; 2002; 2004 (1) unidade de cada ano.

- **Valor máximo anual do lote R\$ 7.432,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 36,80

- Desconto Negociado para peças: 6,5%

**LOTE Nº. 03 - Linha Ford**

- Número de veículos: 03 unidades

- Ano: (2) 97; (1) 2003.

- **Valor máximo anual do lote R\$ 5.676,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 38,20

- Desconto Negociado para peças: 6%

**ITEM 02 - MANUTENÇÃO CARRO UTILITARIOS**

**ATUAÇÃO: Local**

**LOTE Nº. 01 - Linha Fiat**

- Número de veículos: 01 unidades

- Ano: 2006

- **Valor máximo anual do lote R\$ 4.585,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 35,60

- Desconto Negociado para peças: 6,5%

**LOTE Nº. 02 - Linha Ford**

- Número de veículos: 01 unidade

- Ano: 97

- **Valor máximo anual do lote R\$ 4.585,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 35,60

- Desconto Negociado para peças: 6,5%

**LOTE Nº. 03 - Linha GM**

- Número de veículos: 01 unidade

- Ano: 2003

- **Valor máximo anual do lote R\$ 4.565,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 35,20

- Desconto Negociado para peças: 6,5%

**LOTE Nº. 04 - Linha Hyundai**

- Número de veículos: 06 unidades

- Ano: 2000; 2001; (4) 2002

- **Valor máximo anual do lote R\$ 27.570,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 35,20

- Desconto Negociado para peças: 5,5%

**LOTE Nº. 05 - Linha Toyota**

- Número de veículos: 01 unidade

- Ano: 1997

- **Valor máximo anual do lote R\$ 4.595,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 35,20

- Desconto Negociado para peças: 5,5%

**LOTE Nº. 06 - Linha Volkswagen**

- Número de veículos: 08 unidades

- Ano: 91; 93; 94; 97; (2) 99; 2005; 2006.

- **Valor máximo anual do lote R\$ 36.640,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 35,20

- Desconto Negociado para peças: 6%

**ITEM 03 - MANUTENÇÃO CARRO UTILITARIO GRANDE**

**ATUAÇÃO: Local**

**LOTE Nº. 01 - Linha Agrale**

- Número de veículos: 08 unidades

- Ano: 2006.

- **Valor máximo anual do lote R\$ 4.700,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 37,60

- Desconto Negociado para peças: 6%

**LOTE Nº. 02 - Linha Fiat**

- Número de veículos: 03 unidades

- Ano: 2002; 2005; 2006.

- **Valor máximo anual do lote R\$ 14.145,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 37,60

- Desconto Negociado para peças: 5,5%

**LOTE Nº. 03 - Linha Mercedes Bens**

- Número de veículos: 02 unidades

- Ano: 2000; 2006.

- **Valor máximo anual do lote R\$ 9.490,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 38,20

- Desconto Negociado para peças: 5,5%

**ITEM 04 - MANUTENÇÃO DE MICRO ONIBUS**

**ATUAÇÃO: Local**

**LOTE Nº. 01 - Linha Agrale**

- Número de veículos: 03 unidades

- Ano: 2002; 2004; 2006.

- **Valor máximo anual do lote R\$ 22.656,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 38,00

- Desconto Negociado para peças: 6%

**LOTE Nº. 02 - Linha Marcopolo**

- Número de veículos: 06 unidades

- Ano: 2002; 2004; (4) 2006.

- **Valor máximo anual do lote R\$ 45.360,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 37,80

- Desconto Negociado para peças: 5,5%

**ITEM 05 - MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO**

**ATUAÇÃO: Local**

**LOTE Nº. 01 - Linha Ford**

- Número de veículos: 06 unidades

- Ano: 97; (2) 98; 2000; 2006.

- **Valor máximo anual do lote R\$ 46.272,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 39,40  
- Desconto Negociado para peças: 5%

**LOTE Nº. 02 - Linha Mercedes Bens**

- Número de veículos: 11 unidades

- Ano: 74; 75; (2) 80; (2) 81; 86; (3) 93; 98.

- **Valor máximo anual do lote R\$ 84.568,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 39,40

- Desconto Negociado para peças: 5,5%

**LOTE Nº. 03 - Linha Volkswagen**

- Número de veículos: 07 unidades

- Ano: (3) 90; (2) 2001; 2005; 2006.

- **Valor máximo anual do lote R\$ 53.592,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 39,00

- Desconto Negociado para peças: 5,5%

**LOTE Nº. 04 - Linha GMC**

- Número de veículos: 01 unidade

- Ano: 97.

- **Valor máximo anual do lote R\$ 7.688,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 39,40

- Desconto Negociado para peças: 5,5%

**ITEM 06 - MANUTENÇÃO DE MOTOS**

**ATUAÇÃO: Local**

**LOTE Nº. 01 - Linha Honda**

- Número de motocicletas e similares: 06 unidades

- **Valor Máximo anual do lote R\$ 11.280,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 37,60

- Desconto Negociado para peças: 6%

**ITEM 07 - 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS – MANUTENÇÃO DE CARRO LEVE**

**LOTE Nº. 01 – Linha Volkswagen**

- Número de veículos: 03 unidades

- Ano: 95/2004/2006

- **Valor máximo anual do lote R\$ 5.676,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 38,20

- Desconto Negociado para peças: 6%

**ITEM 08 – 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS – UTILITÁRIOS**

**LOTE Nº. 01 – Linha Fiat**

- Número de veículos: 02 unidades

- Ano: 99/2002

- **Valor máximo anual do lote R\$ 9.170,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 35,60

- Desconto Negociado para peças: 6,5%

**LOTE Nº. 02 – Linha Renault**

- Número de veículos: 01 unidade

- Ano: 2005

- **Valor máximo anual do lote R\$ 4.585,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 35,60

- Desconto Negociado para peças: 6,5%

**LOTE Nº. 03 – Linha Nissan**

- Número de veículos: 01 unidade

- Ano: 2005

- **Valor máximo anual do lote R\$ 4.795,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 39,20

- Desconto Negociado para peças: 5,5%

**LOTE Nº. 04 – Linha Toyota**

- Número de veículos: 01 unidade

- Ano: 1985

- **Valor máximo anual do lote R\$ 4.595,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 35,20

- Desconto Negociado para peças: 5,5%

**ITEM 09 – 2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS – MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO**

**LOTE Nº. 01 – Linha Volkswagen**

- Número de veículos: 02 unidades

- Ano: 1985/1997

- **Valor máximo anual do lote R\$ 15.312,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 39,00

- Desconto Negociado para peças: 5,5%

**LOTE Nº. 02 – Linha Mercedes Benz**

- Número de veículos: 01 unidade

- Ano: 1980

- **Valor máximo anual do lote R\$ 7.688,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 39,40

- Desconto Negociado para peças: 5,5%

**LOTE Nº. 03 – Linha Chevrolet**

- Número de veículos: 01 unidade

- Ano: 1979

- **Valor máximo anual do lote R\$ 7.688,00**

- Preço Negociado da hora de mão de obra: R\$ 39,40

- Desconto Negociado para peças: 5,5%

**VALOR TOTAL MÃO DE OBRA: R\$ 206.992,00**

**VALOR TOTAL PEÇAS: R\$ 308.406,00**

**TOTAL DA EMPRESA: R\$ 515.452,00**

Telêmaco Borba, 26 de março de 2007.

Hélio Banks Machado

Pregoeiro

**DECRETO N.º 13619**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E**  
Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Lançamento, símbolo CC-7, na Divisão de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, VIVIANE SILVEIRA MELO, a partir de 05 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
19 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
*Procurador Geral do Município*

EROS DANILO ARAÚJO

*Prefeito Municipal*



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 1313/2007

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º :007/2007

CREDOR:RCD GRAVADORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FONOGRAFICOS LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.404.720/0001-61

OBJETO: Produção de show artístico com a cantora WANESSA CAMARGO a se realizar no dia 01/04/2007, no Pavilhão de Exposições, em comemoração as Festividades alusivas ao 43º Aniversário do Município de Telêmaco Borba.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Aproximadamente 2 horas no dia 01/04/2007.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 62.236,76 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: No dia 01/04/2007, antes do início do show, mediante, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.004.13.392.1301.2068.3390.3900.

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 1375/2007

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º :008/2007

CREDOR:S.A MARTINS

CNPJ/MF N.º 03.373.027/0001-18

OBJETO: Produção de show artístico com a BANDA BLINDAGEM a se realizar no dia 31/03/2007, no Pavilhão de Exposições, em comemoração as Festividades alusivas ao 43º Aniversário do Município de Telêmaco Borba.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Aproximadamente 2 horas no dia 31/03/2007.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 5.181,36, (cinco mil, cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: No dia 31/03/2007 antes do início do show, mediante, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.004.13.392.1301.2068.3390.3900.

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 1376/2007

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º :004/2007

CREDOR:RCD GRAVADORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FONOGRAFICOS LTDA  
CNPJ/MF N.º 07.404.720/0001-61

OBJETO: Produção de show artístico com a dupla GUATUPÊ E GUARATUBA a se realizar no dia 30/03/2007, no Pavilhão de Exposições, em comemoração as Festividades alusivas ao 43º Aniversário do Município de Telêmaco Borba.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Aproximadamente 2 horas no dia 30/03/2007.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: No dia 30/03/2007 antes do início do show, mediante, após apresentação da nota fiscal correspondente ao objeto entregue.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 07.004.13.392.1301.2068.3390.3900.

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 13623

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao edital de convocação N.º 23/2007 do Concurso Público 01/2004, e edital de convocação N.º 10/07 do Concurso Público 01/2006

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de março de 2007.

RELACÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM  
DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital 10/0707 de Concurso Público 01/2006

CLASS.	NOME_CAND	NOME_CARGO	EDITAL_Nº	Concurso_Público Nº
83	WANDERLEIA DIAS DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	102007	01/2006
84	DORACI DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	102007	01/2006
91	IRAO DE FATIMA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	102007	01/2006

Edital 23/0207 de Concurso Público 01/2004

CLASS.	NOME_CAND	NOME_CARGO	EDITAL_Nº	Concurso_Público Nº
13	JANAINA A. DE CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL	23/2007	01/2004
2	PATRÍCIA PADILHA	FARMACEUTICO	23/2007	01/2004
85	JANETE AP. GALVÃO PETERSEN	LIAR SERVIÇOS GERAIS - FEMR	23/2007	01/2004
3	MARCELA C. SCHWABER PEDROSSO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	23/2007	01/2004
5	SILVANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	23/2007	01/2004

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 0974/2007

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 007/2007

CREDORES: Irondi Bittencourt Martins - CPF/MF 186.891.249-34  
Dr. Frederico João Massigan CPF/MF 111.199.699-72

OBJETO: Prestação de serviços médicos nas especialidades de otorrinolaringologia e pediatria, para atendimento a demanda reprimida de pacientes do Pronto Atendimento Municipal.

PRAZO: 6 meses

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais) sendo R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) mensal por profissional.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2096.3390.3600.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 3598/2006

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º :031/2006

NOME DO CREDOR: Fundação da Universidade Federal do Paraná Para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura e Serviço Social Autônomo Paranaidade.

RETIFICAR O VALOR GLOBAL E A CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA CONSTANTE NO TERMO DE RATIFICAÇÃO PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ÀS FLS. 01 DA EDIÇÃO Nº 120 DE 15 A 30 DE SETEMBRO DE 2006, PASSANDO A CONSTAR NA SEQUINTE FORMA:

VALOR GLOBAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03.005.04.122.04042.026.3.3.90.39.00

Ficam ratificados todos os demais termos da Ratificação, referentes ao protocolo e o processo de inexigibilidade supra mencionados.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 20 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1990

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1364, de 13 de dezembro de 2002,

## RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

## RELATÓRIO COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1549/2006

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Classe	PROT.OC.	A PARTIR
8398	ELZI ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR	"B"	0894/07	05/03/07
8378	IRACI DE FÁTIMA OLIVEIRA	PROFESSOR	"B"	1095/07	14/03/07

## PORTARIANº 1987

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1364, de 13 de dezembro de 2002,

## RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional IV, Pessoal do Magistério, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

## RELATÓRIO COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1549/2006

MATRIC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	Classe	PROT.OC.	A PARTIR
8364	POLLIANNA BENEDITO ROSA	PROFESSOR	"B"	0138/07	22/01/07
7365	ALEXANDRA CARNEIRO DE MACEDO	PROFESSOR	"B"	0786/07	16/02/07
6981	MARIA APARECIDA FRANCO DE MORAES OLIVEIRA	PROFESSOR	"B"	0688/07	15/02/07

## DECRETO Nº 13624

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 044/2007 da Carta Convite N.º 022/2007-PMTB,

## RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 022/2007 – PMTB, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do MunicípioEROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal



## EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 006/2007

Contrato N.º	052/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Ironi Ribbenourf Hartins
Objeto	Prestação de serviços médicos na especialidade Otorrinolaringologia junto a Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global	R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)
Prazo de Execução	6 (seis) meses
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	053/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Fredrico Joao Massignan
Objeto	Prestação de Serviços Médicos na especialidade Pediatria junto a Secretaria Municipal de Educação
Valor Global	R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) mensais, totalizando R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)
Prazo de Execução	6 (seis) meses
Dotação	09.005.10.301.1001.2096.3190.3600
Contrato N.º	056/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Antonio Aparicio dos Santos
Objeto	Locação de Som para eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação
Valor Global	R\$ 19.096,00 (dezenove mil e noventa e seis reais)
Prazo de Execução	Até 31 de dezembro de 2007
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2007
Dotação	09.002.12.122.1201.2070.3190.3600
Contrato N.º	059/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Restaurante e Pizzaria Hsu Capitanía Ltda
Objeto	Fornecimento de refeições
Valor Global	R\$ 3.179,90 (Três mil, cento e setenta e nove reais e noventa centavos)
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Prazo de vigência	90 (noventa) dias
Dotação	09.005.10.305.1003.2102.3390.3000
Contrato N.º	073/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	L. Pedrosa & Pedrosa Ltda
Objeto	Execução de galerias de águas pluviais, sendo 33,00 (trinta e três metros), na Rua Rio Piranga, e 29,00 (vinte e nove) metros na Rua das Andarinhãs. R\$ 12.394,84 (Doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Valor Global	R\$ 12.394,84 (Doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de Execução	45 (quarenta e cinco) dias
Prazo de vigência	90 (noventa) dias
Dotação	05.002.17.512.1701.1010.4490.5100
Contrato N.º	074/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	L. Pedrosa & Pedrosa Ltda
Objeto	Execução de 110 metros de Galerias de Águas Pluviais no fundo de vale paralelo a Rua Joaquim Távora
Valor Global	R\$ 18.485,17 (Dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)
Prazo de Execução	45 (quarenta e cinco) dias
Prazo de vigência	90 (noventa) dias
Dotação	05.002.17.512.1701.1010.4490.5100
Contrato N.º	060/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Ratzer & Carmo Clínica de Fisioterapia Ltda
Objeto	Prestação de Serviços de Fisioterapia, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento
Valor Global	R\$ 4,00 (quatro reais) por procedimento
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2008
Dotação	09.002.10.301.1001.2093.3190.3400 e 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	061/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Fernanda Ronoski
Objeto	Prestação de Serviços de Fisioterapia, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento
Valor Global	R\$ 4,00 (quatro reais) por procedimento
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2008
Dotação	09.002.10.301.1001.2093.3190.3400 e 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	062/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Simone Cristina de Oliveira
Objeto	Prestação de Serviços de Fisioterapia, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento
Valor Global	R\$ 4,00 (quatro reais) por procedimento
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2008
Dotação	09.002.10.301.1001.2093.3190.3400 e 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	064/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Liza de Fátima Silva Bueno FI
Objeto	Prestação de Serviços de Fisioterapia, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento
Valor Global	R\$ 4,00 (quatro reais) por procedimento
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2008
Dotação	09.002.10.301.1001.2093.3190.3400 e 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	065/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Francielle Inez Floriz
Objeto	Prestação de Serviços Odontológicos, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento
Valor Global	R\$ 4,00 (quatro reais) por procedimento
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2008
Dotação	09.002.10.301.1001.2093.3190.3400 e 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	066/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Izabel Cristina Preto Hartins
Objeto	Prestação de Serviços de Fisioterapia, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento
Valor Global	R\$ 4,00 (quatro reais) por procedimento
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2008
Dotação	09.002.10.301.1001.2093.3190.3400 e 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400

Contrato N.º	067/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Fábio Augusto Babezati
Objeto	Prestação de Serviços de Psicologia, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento
Valor Global	R\$ 4,00 (quatro reais) por procedimento
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2008
Dotação	09.002.10.301.1001.2093.3190.3400 e 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	068/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Erico Bahena da Silva
Objeto	Prestação de Serviços Odontológicos, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento
Valor Global	R\$ 4,00 (quatro reais) por procedimento
Prazo de vigência	Indeterminado
Dotação	09.002.10.301.1001.2093.3190.3400 e 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	069/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Carlos Eduardo Souza de Moraes
Objeto	Prestação de Serviços Odontológicos, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento
Valor Global	R\$ 4,00 (quatro reais) por consulta
Prazo de vigência	Indeterminado
Dotação	09.002.10.301.1001.2093.3190.3400 e 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	070/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Jorge Luiz Lipori Cardoso
Objeto	Prestação de Serviços odontológicos, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento
Valor Global	R\$ 4,00 (quatro reais) por procedimento
Prazo de vigência	Indeterminado
Dotação	09.002.10.301.1001.2093.3190.3400 e 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	071/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Vanessa Moreira Iwanuski
Objeto	Prestação de Serviços de Odontológicos, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento
Valor Global	R\$ 4,00 (quatro reais) por procedimento
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2008
Dotação	09.002.10.301.1001.2093.3190.3400 e 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	072/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Elebroff Instalações Elétricas Ltda
Objeto	Execução dos serviços de iluminação do campo de futebol do Hinicentro
Valor Global	R\$ 89.968,66 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Prazo de Execução	45 (quarenta e cinco) dias
Prazo de vigência	120 (cento e vinte) dias
Dotação	07.002.27.812.2701.2059.3390.3900
Contrato N.º	075/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Marcel Machado Moreira
Objeto	Prestação de Serviços Odontológicos, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento
Valor Global	R\$ 4,00 (quatro reais) por consulta
Prazo de vigência	Indeterminado
Dotação	09.002.10.301.1001.2093.3190.3400 e 09.005.10.301.1001.2096.3190.3400
Contrato N.º	077/2007
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Ligia Rabelo Hinorello
Objeto	Prestação de Serviços para auxílio técnico à equipe de elaboração do Plano Diretor
Valor Global	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) mensais
Prazo de Execução	8 (oito) meses
Dotação	02.001.04.122.0401.2004.3390.3600
Contrato N.º	046/2007
Locatário	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Locador	Imobiliária Monte Alegre
Objeto	Casa de Alvenaria, Rua Otílio Macedo Sikorski, para funcionamento do Conselho Tutelar
Valor	R\$ 1.150,00 (Hum mil, cento e cinquenta reais) mensais
Prazo de Locação	12 meses
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 021/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Funerária Santana Ltda
Objeto	Prorrogação do prazo de execução, objeto deste contrato, por mais 3 (três) meses e prorrogação do prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses
Dotação	10.002.08.244.0801.2106.3390.3900
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 035/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Deobaldo Weiss
Objeto	Alteração do Valor Contratual de R\$ 34.176,00 (Trinta e quatro mil, cento e setenta e seis reais) para R\$ 35.430,25 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)
Prazos	R ficam prorrogados os prazos de vigência e execução por mais 03 (três) meses
Dotação	10.001.08.244.0801.2104.3190.3400 10.001.08.244.0801.2104.3390.3600
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 034/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telémaco Borba
Contratado	Rosilde Rocha
Objeto	Alteração no valor contratual de R\$ 23.406,00 (vinte e três mil, quatrocentos e seis reais) para R\$ 24.265,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais)
Prazos	R ficam prorrogados os prazos de vigência e execução por mais 03 (três) meses
Dotação	10.001.08.244.0801.2104.3190.3400 10.001.08.244.0801.2104.3390.3600



Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 094/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Nova Era de Planejamento e Construções de Habitação Ltda
Objeto	Acréscimo de objeto, para execução de serviços complementares
Valor Global	O valor pago pelo objeto acrescido é de R\$ 47.596,03 (Quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e três centavos), alterando-se o valor contratual para R\$ 395.087,14 (Trezentos e noventa e cinco mil, oitenta e sete reais e quatorze centavos)
Prazos	Promulgação do prazo de execução por mais 60 dias, alterando-se para 210 (duzentos e dez) dias e o prazo de vigência passa a ser de 360 (trezentos e sessenta) dias
Dotação	08.006.12.361.1202.2081.3390.3900
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 099/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	J. B. Fernandes & P. M. da Costa Ltda
Objeto	Acréscimo no objeto de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, mais 250 (duzentos e cinquenta horas), considerando o valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) / hora trabalhada
Valor Global	Alterando-se o valor contratual de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil) para R\$ 305.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)
Prazos	Acréscimo de 03 meses nos prazos de execução e de vigência
Dotação	05.003.26.782.2401.2042.3190.3400; 05.003.26.782.2401.2042.3390.3900
Termo Aditivo N.º	001/2007 ao Contrato N.º 011/06
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Leads Engenharia e Construções Ltda
Objeto	Acréscimo de objeto, para execução de serviços complementares, na Escola Municipal Artur da Costa e Silva
Valor Global	Altera-se o valor global de R\$ 355.256,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 425.044,01 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais e um centavo)
Prazos	Prorrogar o prazo de execução por mais 90 dias, alterando-se para 240 (duzentos e quarenta) dias e o prazo de vigência passa a ser de 480 (quatrocentos e oitenta) dias
Dotação	08.006.12.361.1205.1032.4490.5100
Termo de Cessão de Uso N.º 001/2007	
Cedente	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Cessionária	Associação de Moradores dos Bairros San Rafael e São Felix
Objeto	Pelo presente termo de comodato, é legítimo possuidor de uma área de terreno de 3.760,67 m <sup>2</sup> do loteamento Jardim San Felix
Prazo	O prazo do presente comodato é de 02 (dois) anos

## LEI Nº 1 5 8 8

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABONO SALARIAL EM BENEFÍCIO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, COM RECURSOS DO FUNDEF 60%, COMO ESPECÍFICA, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 142.343,49 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar aos professores integrantes do Quadro Próprio do Magistério Municipal a título de Abono Salarial a importância de R\$ 142.343,49 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos), distribuída de forma equitativa entre os professores municipais.

§ 1º Para professores que tenham ingressado ou desligado-se do quadro do Magistério e aqueles que estiverem ou estiveram em licença no decorrer do ano letivo, o pagamento far-se-á proporcionalmente ao tempo efetivamente trabalhado, incluindo férias escolares havidas no período.

§ 2º O valor a que se refere o presente artigo é originário do saldo apurado e necessário para complementação do percentual mínimo de gastos com pessoal do Magistério pelo art. 7º da Lei Federal nº 9424 de 24 de dezembro de 1996.

Art. 2º Uma vez constatada a eventual necessidade de novo complemento de gastos com pagamento de pessoal do Magistério a fim de se atingir o percentual mínimo a que se refere o artigo anterior, fica o poder Executivo autorizado desde logo a pagar novo abono segundo a sistemática ora estabelecida, utilizando para tanto os valores que forem encontrados.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º § segundo correrão à conta de recursos de superávit financeiro apurado no Balanço do exercício de 2006 específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Lei Federal nº 9424/96. As despesas decorrentes de eventual abono referido no artigo anterior, correrá a conta de recursos financeiros e verbas orçamentárias do presente exercício.

Art. 4º O abono a que se refere a presente Lei deverá ser pago numa única parcela, não tendo efeito cumulativo e não integrando remuneração principal.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 142.343,49 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos), destinados a conceder Abono Salarial em benefício do quadro do Magistério Municipal com recursos do FUNDEF 60%, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1202.2136	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%	
3190.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	142.343,49
<b>TOTAL</b>		<b>142.343,49</b>

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 5º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 101, no valor de R\$ 142.343,49 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos)

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## LEI 1 5 8 9

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 166.691,12."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 166.691,12 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos), destinados a criar a Divisão de Ensino Profissionalizante, dotada das Seções de Ensino Artesanal e de Ensino Profissionalizante, na Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com a Lei nº 1583 de 29 de dezembro de 2006, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08.244.0801.2134	MANUTENÇÃO DO FUNC DO CEMEP	
6700 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08.244.0801.2134	MANUTENÇÃO DO FUNC DO CEMEP	
6710 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
6720 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.612,50
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
6730 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.078,62
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
6740 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
6750 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
6760 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
6770 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	2.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
6780 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	30.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
6790 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>166.691,12</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, nos termos do art. 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, serão oriundos de ANULAÇÃO TOTAL, das dotações orçamentárias abaixo, as quais extinguem a Divisão de Ensino Profissionalizante, bem como as Seções de Ensino Artesanal e de Ensino Profissionalizante, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 1583 de 29 de dezembro de 2006.

DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
12.363.1208.2076	FUNCIONAMENTO DO CEMEP	
3970 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
12.363.1208.2076	FUNCIONAMENTO DO CEMEP	
3980 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
12.363.1208.2077	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
3990 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.612,50
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
12.363.1208.2077	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
4900 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.078,62
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
12.363.1208.2077	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
4910 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
4920 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
4930 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
4940 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	2.000,00



10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
4050 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JF	0-1-000	35.000.00
<b>TOTAL</b>			<b>166.691.12</b>

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 1 3 6 2 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 17 § 3º, 81, inciso IX ambos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o contido na correspondência da Associação Desportiva de Telêmaco Borba, inscrita no CNPJ nº 02.652.925/0001-43, na qual solicita a Permissão de Uso do Estádio Municipal, para realização de projetos em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, para realização do Campeonato Paranaense Sub 17,

#### D E C R E T A

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso de bem público, do Estádio Municipal Péricles Pacheco da Silva, localizado no Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Art. 2º Esta permissão de uso vigorará por 6 (seis) meses, com início no dia 17 de março de 2007 e término no dia 17 de agosto de 2007, podendo ser efetuada a exploração de publicidade e cobrança de ingressos.

Art. 3º A entrega do bem à permissionária se fará mediante laudo de vistoria emitido pela municipalidade, devendo ser adotado o mesmo procedimento para a devolução do bem ao município.

Art. 4º A permissão de que trata o presente Decreto é intransferível a qualquer título. Parágrafo único A permissionária deverá arcar com as despesas de limpeza e pequenos reparos que sejam necessários para a utilização do bem.

Art. 5º Fica condicionado ao permissionário, que se o Município solicitar fazer uso da área, a permissionária desocupará e restituirá o bem ao município em condições de utilização, não sendo devido qualquer indenização decorrente da solicitação.

Art. 6º O desvio de finalidade ou não cumprimento de qualquer das condições expressas neste Decreto, será a razão jurídica para a revogação da permissão autorizada através deste.

Parágrafo único. A permissão de que trata este Decreto não gera qualquer privilégio, não acarreta ônus trabalhista ao erário público e não motiva indenização de qualquer espécie.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 1 3 6 2 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 19 de março de 2007, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 23/07, e Concurso Público Municipal 01/06, conforme Edital 10/07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### RELACÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital 23/2007 do Concurso Público 01/2004

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEACÃO
8959	ANDRE LUIZ BATTEZZATI	ADVOGADO	19/03/2007
8960	LILIAN EVANICE RIBEIRO	ADVOGADO	19/03/2007
8981	CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA BUENO	TELEFONISTA	19/03/2007
8982	GEISA NARA MARTINS DE OLIVEIRA FERREIRA	TELEFONISTA	19/03/2007
8983	ROSI DE FATIMA ROCHA	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	19/03/2007
8984	NEURAO DE FATIMA OLIVEIRA DAVIDOSKI	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	19/03/2007
8985	ROY DE JESUS CAMARGO SIQUEIRA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	19/03/2007
8986	TANIA MARIA RIBAS BEZEZA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	19/03/2007
8987	VALDERES APARECIDA ORTIZ DA SILVA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	19/03/2007
8988	ANDRESSA APARECIDA WULTZ	AUXILIAR DE ESCRITORIO	19/03/2007

Edital 10/2007 do Concurso Público 01/2006

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEACÃO
8942	ANA LUCIA DORANIEN	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8943	KATIA CLENE LIMA MIRANDA	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8944	SUELI APARECIDA SINTRA	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8470	IZABEL CRISTINA RODRIGUES MARTINS	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8945	JANE CASTURINA CORREIA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8946	ELISANA TAVARA FORTES DE PROENÇA	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8947	ROSE NERI DE PAULA GOMES OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8948	HELOISA MARNARDOS ROSA	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8949	CRISTIANA DE OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8950	SIMONI ROSANE DO AMARAL	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8951	ALESSANDRA FERREIRA MOREIRA	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8952	CRISTIANE APARECIDA FALCAO	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8953	FERNANDA CAROLINE RIBEIRO TAVARES	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8954	TATIANE VIDAL SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8955	DOROTHEA APARECIDA ALMEIDA GUNARRES	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8956	TANIA NARA SANTOS BORBA	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8957	ROSANGELA DE GOES GURALH	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007
8958	ANDRESSA FERREIRA DA COSTA	EDUCADOR INFANTIL	19/03/2007

#### DECRETO N.º 1 3 6 1 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ORLI TEREZINHA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no PSF – Vila Izabel, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0986/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 1 3 6 1 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARILY FERREIRA KHAL, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 26 de fevereiro a 12 de março de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0859/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 1 3 6 1 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora SUSANA VIEIRA SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Professor Paulo Freire, Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 a 20 de fevereiro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0713/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 1 3 6 1 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARIA BENEDITA DE JESUS MARIANO, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada no CMEI – Monteiro Lobato, Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0879/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N.º 1 3 6 1 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

#### R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na Escola Municipal São Silvestre, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora SANDRA MENDES FERNANDES DE MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na mesma Lotação supracitada, a partir de 15 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 13612

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA de Professor de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, da servidora IZABEL CRISTINA RODRIGUES MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Professor - Classe A, na Escola Municipal Castro Alves, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de março de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 13608

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 858.019,75 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, dezenove reais e setenta e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 107 - RECURSO SALARIO EDUCACAO - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRICOAO	IDUSOFONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.391.1202.2081	REFORMA E CONSERVACAO DE ESCOLAS		
4290 - 3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	3-3-107	239.413,63
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.391.1205.1032	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE ESCOLAS		
4490 - 4490.51.00	OBRA E INSTALACOES	3-3-107	453.806,12
TOTAL DE SUPLEMENTACOES POR SUPERAVIT			693.219,75
FONTE 323 - RECURSO SAUDE/PROG NAC COMBATE AIDS OUTRAS DSTs - EXERC ANTERIOR			
DESCRICOAO	IDUSOFONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1001.2096	FUNC DOS SERVICOS DO FMS		
5290 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-323	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTACOES POR SUPERAVIT			30.000,00
FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRICOAO	IDUSOFONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2004	FUNC DA SECR GERAL DO GABINETE		
460 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	2.000,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT., RECREACAO		
07.004	DIVISAO CULTURAL		
13.392.1301.2066	EVENTOS E PROMOCOES CULTURAIS		
3490 - 3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	65.000,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT., RECREACAO		
07.004	DIVISAO CULTURAL		
13.392.1301.2068	FESTIV ALUSIVAS ANIVERSARIO DO MUNICIPIO		
3530 - 3390.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	8.900,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT., RECREACAO		
07.004	DIVISAO CULTURAL		
13.392.1301.2068	FESTIV ALUSIVAS ANIVERSARIO DO MUNICIPIO		
3540 - 3390.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	59.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTACOES			134.800,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTACOES			858.019,75

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 107, no valor de R\$ 723.219,75 (Setecentos e vinte e três mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial/Total, no valor de R\$ 134.800,00 (Cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 - RECURSO ORDINARIO LIVRE - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRICOAO	IDUSOFONTE	VALOR	
06.00	SECR MUN TRABALHO E IND CONVENCIONAL		
06.002	DIVISAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
22.661.2201.1023	INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL		
2830 - 4490.61.00	ADQUISICAO DE IMOVEIS	0-1-000	44.800,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT., RECREACAO		
07.002	DIVISAO DE ESPORTES		
27.812.2701.1024	CONSTR QUADRAS E GINASIOS ESPORTES		
3100 - 4490.51.00	OBRA E INSTALACOES	0-1-000	30.000,00
07.00	SECR MUN ESPORTES, CULT., RECREACAO		
07.004	DIVISAO CULTURAL		
13.392.1301.1029	COBERT E ADEQUACAO CONCHA ACUSTICA		
3340 - 4490.51.00	OBRA E INSTALACOES	0-1-000	60.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			134.800,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 13496

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Memorando 098/2007-DRH, de 09 de fevereiro de 2007, onde consta que a Servidora MARIA IEDA DE MACEDO CAMARGO, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, está em férias no período de 01 a 21 de fevereiro de 2007,

## RESOLVE

Art. 1.º Designar o servidor LUIZ EMANUEL LOPACINSKI, ocupante do Cargo de provimento em Comissão denominado Chefe da Seção de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde no período de 01 a 21 de fevereiro de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de fevereiro de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETON.º 13634

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, SERGIO DOS SANTOS NERIS, a partir de 02 de abril de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## ATOS DO LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 010

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com as disposições do Art. 32, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE

ARTIGO 1º - CONSTITUIR, Comissão de Recebimento de Bens para o ano de 2007, composta pelos seguintes membros: Fabiane Cristina Santos, Edmea Ferreira da Silva e Nelson Batista da Silva para sobre a presidência do primeiro, proceder análise e acompanhamento do recebimento de bens da Câmara Municipal de Telêmaco Borba com vigência até 31/12/2007.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de fevereiro de 2007.

CARLOS ALBERTO MERHY  
Presidente

PODER LEGISLATIVO  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 04/2007

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

Contratado: ERNESTO BORECKI - SEGURANÇA

Objeto: CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO HORÁRIO DA 18H00 ÀS 07H00, COM DURAÇÃO DE 16/03/2007 A 04/04/2007. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais).

## DECRETO Nº 13650

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

## RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL, ao servidor MANOEL DA SILVA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 294,86 (Duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 21 (vinte e um) anos 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998, Lei 10.887 e Art. 11 da Lei Municipal nº 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 023/2007.

Art. 2.º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3º da CF/88.

Art. 3.º Determinar o desligamento do Servidor Manoel da Silva, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## BOLETIM ON-LINE

www.telemacoborba.pr.gov.br

42 3271-1090/3271-1091



## D E C R E T O N.º 1 3 6 5 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em conformidade ao disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei nº 1.569, de 22 de novembro de 2006 – PLANO DIRETOR e em especial ao disposto nos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 1587, de 07 de março de 2007 que autoriza o Poder Executivo a constituir e nomear os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano, de caráter consultivo da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Competirá à Comissão Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano apreciar, discutir e apresentar propostas para a efetivação das políticas públicas do Município voltadas à elaboração dos Planos, Programas, Regulamentos e Reformulação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 1.569, de 22 de novembro de 2006 que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Telêmaco Borba, que ordena o território, seu uso, as políticas setoriais e dá outras providências".

§ 1º. A Comissão deverá seguir as diretrizes da plena transparência e participação popular, mediante audiências e consultas, assegurada a participação da comunidade interessada, dos operadores do transporte e da Administração Pública, devendo proceder ao levantamento de dados, análise e avaliação do sistema de transporte coletivo do Município, devendo, ainda, coletar dados para fins de análise das condições de realização da futura licitação do sistema de transporte coletivo urbano.

§ 2º. Para os fins do disposto no inciso anterior, fica autorizada a Comissão a requerer a quaisquer órgãos públicos municipais, estaduais e federais as informações e documentos que lhe forem pertinentes, bem como fica autorizada a requerer às empresas operadoras do sistema de transporte coletivo urbano e metropolitano do Município.

Art. 3º. A Comissão Especial de Acompanhamento dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano será composta por representantes indicados pelas seguintes entidades, devidamente nomeados através neste ato, a saber:

- I – Gabinete do Prefeito: ANDRÉ MIGUEL SIDOR CORAIOLA;
- II – Procuradoria Geral do Município: IRINEU GOBO FILHO;
- III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: JOSÉ CARLOS SANTOS;
- IV – Conselho das Associações de Moradores – DALTON APARECIDO HEITKOETER DE MELO;
- V – Concessionária de Serviços de Transporte Coletivo: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA QUEIROZ.

§ 1º. Os representantes acima nomeados deverão reunir-se no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação do presente Decreto, para fins de posse e início dos trabalhos.

§ 2º. O Gabinete do Prefeito Municipal proverá os meios e condições para o desenvolvimento dos trabalhos pelos Membros da Comissão Especial, podendo designar servidor especial para auxiliar na execução dos trabalhos da Comissão.

§ 3º. As sessões e audiências serão realizadas em locais previamente determinados e do conhecimento do público em geral, sendo permitida a participação e uso da palavra pelos interessados desde que previamente inscritos e relacionados com os assuntos elencados na pauta.

§ 4º. Os trabalhos serão compilados em atas confeccionadas e assinadas pelos membros presentes e interessados.

Art. 4º. Caberá ao Sr. Irineu Gobo Filho o exercício da presidência da Comissão Municipal de Acompanhamento dos Serviços de Transporte Coletivo Urbano e ao Sr. André Miguel Sidor Coraiola o cargo de Vice-presidente, cabendo a este substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento.

§ 1º. Caberá aos membros da Comissão Especial a escolha, por aclamação ou voto, do membro para secretariar os atos da Comissão, a quem caberá elaborar os editais, atas, organização dos trabalhos, convocação da imprensa, comunidade em geral, órgãos públicos, entidades privadas e arquivamento de documentos.

§ 2º. Em caso de ausência ou impedimento do Secretário ora nomeado, o presidente designará substituto dentre os membros.

Art. 5º. Será obrigatória a realização de no mínimo 2 (duas) audiências públicas com vistas a reunir informações, subsídios e sugestões e propostas para o Programa de Reformulação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Especial organizar e conduzir os trabalhos nas Audiências Públicas.

Art. 6º. As propostas apresentadas pela Sociedade Civil Organizada, usuários e Concessionárias e devidamente aprovadas serão integradas ao Programa de Reformulação de que trata o artigo 138 da Lei Complementar nº 1569, 22 de novembro de 2006 e que será objeto do edital de concorrência pública para concessão dos serviços de transporte coletivo no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art. 7º. A Comissão Especial deverá pautar as ações de acordo com as diretrizes e princípios estabelecidos pelos artigos 109 a 113 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao estabelecido pela Lei Complementar nº 1.569/2006 – PDDU/TB, em especial o contido nos artigos 136 a 138.

Art. 8º. Os trabalhos serão desenvolvidos pela Comissão Especial, priorizando-se as discussões, os debates e a formulação de propostas, afastando-se do rigorismo e das formalidades desnecessárias e não essenciais aos objetivos perseguidos.

Art. 9º. A Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado e documentado no prazo de 10 (dez) dias depois de concluídos os trabalhos, do qual deverá obrigatoriamente constar a análise dos seguintes itens:

- I – diagnóstico da atual estrutura do sistema de transporte coletivo urbano de Telêmaco Borba, relação com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano aprovado pela Lei Complementar nº 1.569/2006, ampliação da malha urbana, impactos decorrentes de processos econômicos de desenvolvimento municipal, avaliando a integração entre o sistema de transporte coletivo urbano e os demais sistemas de transporte da região de Telêmaco Borba e Estado do Paraná;

- II – situação do sistema e da empresa operadora;
- III – atual distribuição de linhas e atendimento às necessidades dos usuários;
- IV – soluções para o sistema tendo em vista a instalação de novos empreendimentos industriais e, em consequência, do crescimento do Município;
- V – outros considerados relevantes e/ou pertinentes;

Parágrafo único. Para elaboração dos estudos, todas as pessoas, entidades, empresas, órgãos e entes que possuam estudos especializados podem apresentar em reuniões da comissão para debate com os demais integrantes.

Art. 10. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão Especial realizar os trabalhos e no prazo estabelecido no art. 9º apresentar à Administração Pública propostas para a Reformulação do Sistema de Transporte Coletivo Urbano.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 6 5 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Função Gratificada, de Professor com Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, na APAE – Escola São Geraldo, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a servidora CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, na mesma Lotação supracitada, a partir de 26 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 6 5 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, WALTER SILVEIRA MELO, a partir de 05 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 6 5 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

## R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada, dos servidores abaixo relacionados:  
I – FABIANE FREIRE DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe A, na Escola Municipal Dom Pedro I, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, Função Gratificada de Professor de Período Extraordinário, Símbolo FG-13A, a partir de 26 de março de 2007.

II – CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, na APAE – Escola São Geraldo, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função de Regente de Classe Especial, símbolo FG-18, a partir de 26 de março de 2007.

III – FRANCYELLE SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo denominado Professor – Classe A, na Escola Municipal Samuel Klabin, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a função de Professor de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, a partir de 20 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 27 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 6 5 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, ELIAS PADILHA, a partir de 05 de março de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 6 5 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, LEDA TERRA DE PAULA, a partir de 02 de abril de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 3 6 5 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e :

## R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 13157, de 30 de outubro de 2006, publicado na Edição N.º 123, de 01 a 15 de novembro de 2006, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE, ao Servidor FRANCISCO IUCKSCH DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Mecânico Auxiliar, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos mensais proporcionais de R\$ 137,62 (Cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, tendo por fundamento o art. 40, § 1º, III, alínea “b” da Constituição Federal e com redação determinada pela Lei Municipal nº 10.887/04, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 259/2006”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 3 6 5 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

## R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora MARILDA SOARES GARCIA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe A, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 931,50 (novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 34 (trinta e quatro) anos 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 5.º da Constituição Federal de 1998, com redação determinada pela EC 20/98, sendo observado o Art. 2.º, § 1.º da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 308/2006.

Art. 2.º Desligar a servidora Marilda Soares Garcia, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 3 6 4 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

## R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL, ao servidor AUGUSTO EZIDORIO MACHADO, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Jardineiro, lotado na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 265,76 (Duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 19 (dezenove) anos 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1.º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, Lei 10.887 e Art. 11 da Lei Municipal nº 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 014/2007.

Art. 2.º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3.º da CF/88.

Art. 3.º Determinar o desligamento do Servidor Augusto Ezidorio Machado, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 3 6 4 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

## R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor JEFERSON VINICIUS ARRUDA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Supervisor, lotado na Seção de Atendimento Médico e Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais de R\$ 837,00 (Oitocentos e trinta e sete reais) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 09 (nove) anos 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1.º, Inciso I da Constituição Federal/88, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, artigo 6º e seguintes da Lei Municipal 968/93, com redação determinada pela Lei Municipal nº 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 026/2007.

Art. 2.º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3º da CF/88.

Art. 3.º Determinar o desligamento do Servidor Jeferson Vinicius Arruda, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 3 6 4 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora RIVADAVIA BUENO, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado de Lubrificador, lotado na Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 26 de março de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1272/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## ERRATA

Na Edição de N.º 131, de 16 a 28 de fevereiro de 2007, do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, em vez de se ler EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 01, o correto é EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 04.

## D E C R E T O N º 1 3 6 4 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a senhora ELZA DE JESUS LIMA, em razão do falecimento do Servidor MANOEL ALVES DE LIMA ocorrido no dia 01 de março de 2007, com proventos mensais no valor de R\$ 390,23 (trezentos e noventa reais e vinte e três centavos), a ser concedido através de cota vitalícia, com fundamento no artigo 40, § 7.º da CF/88 com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, art 2º da Lei 10887/04 e art 33 da Lei nº 1386 de 11 de junho de 2003, tudo conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 032/07 – FUNPREV.

Art. 2.º Fica assegurado a Senhora, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 3 6 4 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a senhora MARIA DA LUZ DIAS MONTEIRO, em razão do falecimento do Servidor VICENTE VICTOR MONTEIRO ocorrido no dia 13 de março de 2007, com proventos mensais no valor de R\$ 677,06 (seiscentos e setenta e sete reais e seis centavos), a ser concedido através de cota vitalícia, com fundamento no artigo 40, § 7.º da CF/88 com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/98, art 2º da Lei 10887/04 e art 33 da Lei nº 1386 de 11 de junho de 2003, tudo conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 036/07 – FUNPREV.

Art. 2.º Fica assegurado a Senhora, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.

Art. 3.º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 3 6 4 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e :

## R E S O L V E

Art. 1.º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 12408, de 21 de novembro de 2005, publicado na Edição N.º 100, de 16 a 30 de novembro de 2005, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a senhora ISABEL DE JESUS PEDROSO, em razão do falecimento do Servidor JOSÉ LADY PEDROSO ocorrido no dia 15 de agosto de 2003, com proventos mensais no valor de R\$ 678,30 (seiscentos e setenta e oito reais e trinta centavos), a ser concedido através de cota vitalícia, com fundamento no artigo 40, § 7.º da CF/88 com redação determinada pela Emenda 20 de 15 de dezembro de 1998, com redação determinada pela Lei nº 1386 de 11 de junho de 2003, tudo conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 029/05 – FUNPREV".

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 3 6 4 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e :

## R E S O L V E

Art. 1.º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 12827, de 15 de maio de 2006, publicado na Edição N.º 111, de 01 a 15 de maio de 2006, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a servidora IZABEL APARECIDA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ 190,97 (cento e noventa reais e noventa e sete centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e Art.6º e seguintes da Lei Municipal 968/93 com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 200/06".

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N º 1 3 6 4 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, SIMONE FERREIRA DE LIMA, a partir de 02 de abril de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal



EDITAL N. 01/2007  
NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS CONFORME NÚMERO DO CADASTRO FISCAL EM ANEXO RELACIONADO, PARA COMPARECEREM A SEÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA, PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

O NÃO COMPARECIMENTO, IMPLICARÁ NA ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS PERTINENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 45 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

Telêmaco Borba, 28 de março de 2007

Arnoldo Ignácio Giavarina  
Secretaria Municipal de Finanças

CADASTRO	QUADRA CHACARA	BAIRRO DESCRICAO
29000	VIII	VILA NS DE FATIMA
288000	J	VILA NS DE FATIMA
337000	1	CENTRO
338000	1	CENTRO
414000	2	CENTRO
438001	2	CENTRO
663000	6	CENTRO
663001	6	CENTRO
668000	6	CENTRO
668001	6	CENTRO
682000	6	CENTRO
752000	8	CENTRO
776000	9	CENTRO
782000	9	CENTRO
820000	10	CENTRO
897001	12	CENTRO
899110	12	CENTRO
954000		VILA BOM JESUS
1044000	16	CENTRO
1213000	23	CENTRO
1322000	28	CENTRO
1475000	34	CENTRO
1548000	37	CENTRO
1548001	37	CENTRO
1586000	38	CENTRO
1586001	38	CENTRO
1621000	40	CENTRO
1699000	44	CENTRO
1847000	55	CENTRO
1848000	55	CENTRO
1968000	59	CENTRO
2186001	68	CENTRO
2404000	77	CENTRO
2569000	85	CENTRO
2650000	89	CENTRO
2755000	95	CENTRO
2807000	97	CENTRO
2856000	098A	VILA NS PERPETUO SOCORRO
2859000	098A	CENTRO
2860000	098A	CENTRO
2861000	098A	CENTRO
2866000	098B	CENTRO
2867000	098B	CENTRO
3077000	108	CENTRO
3097000	109	CENTRO
3097001	109	CENTRO
3097002	109	CENTRO
3124000	110	CENTRO
3124100	110	CENTRO
3355000	119	CENTRO
3402000	121	CENTRO
3488000	125	CENTRO
3557000	126	CENTRO
3580000	128	CENTRO
3614000	129	CENTRO
3653100	130	CENTRO
3666100	131	CENTRO
3793000	134	CENTRO
3848000	137	CENTRO
3849000	137	CENTRO
3858000	137	CENTRO
3923000	139	CENTRO
4002000	142	CENTRO
4126000	146	CENTRO
4127000	146	CENTRO
4146000	146	CENTRO
4149000	146	CENTRO
4160000	147	CENTRO
4263000	150 B	VILA NS PERPETUO SOCORRO
4310000	152	CENTRO
4312000	152	CENTRO
4405000	155	CENTRO
4310001	152	CENTRO

4486000	158	CENTRO
4549000	160	CENTRO
4632000	162A	VILA NS PERPETUO SOCORRO
4649000	162B	VILA NS PERPETUO SOCORRO
4678000	164 A	VILA NS PERPETUO SOCORRO
4724000	165 A	VILA NS PERPETUO SOCORRO
4736000	165 A	VILA NS PERPETUO SOCORRO
4842000	169 A	VILA NS PERPETUO SOCORRO
4842001	169 A	VILA NS PERPETUO SOCORRO
4960000	172	CENTRO
4987000	173 B	VILA NS PERPETUO SOCORRO
5113000	189	CENTRO
5188000	204	CENTRO
5358000	210	CENTRO
5359000	210	CENTRO
5702000	219	CENTRO
5722000	220	CENTRO
5781000	223	CENTRO
5798000	225	CENTRO
5933000	233	CENTRO
6368000	5	JARDIM MARGARIDA
6467000	0	VILA BOM JESUS
6468000	0	VILA BOM JESUS
6469000	0	VILA BOM JESUS
6511000	0	VILA BOM JESUS
6531000	13	VILA BOM JESUS
6534000	13	VILA BOM JESUS
6620000	4	VILA SAO VICENTE DE PAULA
6621000	4	VILA SAO VICENTE DE PAULA
6689000	2	VILA ANA MARY
6708000	3	VILA ANA MARY
6765000	0	VILA SAO JORGE
6766000	0	VILA SAO JORGE
6792000	1	VILA SAO JORGE
6813000	0	JARDIM SAO LUIZ
6831000	0	JARDIM SAO LUIZ
6833000	0	JARDIM SAO LUIZ
6840000	0	JARDIM SAO LUIZ
6858000	0	JARDIM SAO LUIZ
6860000	0	JARDIM SAO LUIZ
6865000	0	JARDIM SAO LUIZ
6866000	0	JARDIM SAO LUIZ
6879000	0	JARDIM SAO LUIZ
6889000	0	JARDIM SAO LUIZ
6896000	0	JARDIM SAO LUIZ
6898000	0	JARDIM SAO LUIZ
6899000	0	JARDIM SAO LUIZ
6905000	0	JARDIM SAO LUIZ
6906000	0	JARDIM SAO LUIZ
6925000	93	JARDIM SAO LUIZ
6928000	9293	JARDIM SAO LUIZ
6962000	3	VILA SANTA RITA
7165000	0	VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS
7861160	0	LOTEAMENTOS E CHACARAS
8499000	15	LOTEAMENTO DIDI
8540000	1	VILA MONTE BELO
8566150	4	VILA MONTE BELO
9577000		PARQUE LIMEIRA AREA 02
9582000		PARQUE LIMEIRA AREA 02
9582100		PARQUE LIMEIRA AREA 02
9582130		PARQUE LIMEIRA AREA 02
9582140		PARQUE LIMEIRA AREA 02
9582150		PARQUE LIMEIRA AREA 02
9582180		PARQUE LIMEIRA AREA 03
10585000	68	PARQUE LIMEIRA AREA 02
10852000	17	PARQUE LIMEIRA AREA 03
10857000	17	PARQUE LIMEIRA AREA 03
10857100	17	PARQUE LIMEIRA AREA 03
10857110	17	PARQUE LIMEIRA AREA 03
10857115	17	PARQUE LIMEIRA AREA 03
10857120	17	PARQUE LIMEIRA AREA 03
10857125	17	PARQUE LIMEIRA AREA 03
10857130	17	PARQUE LIMEIRA AREA 03
10857135	17	PARQUE LIMEIRA AREA 03
10857140	17	PARQUE LIMEIRA AREA 03
10857145	17	PARQUE LIMEIRA AREA 03
10857150	17	PARQUE LIMEIRA AREA 03
10919000	022C	PARQUE LIMEIRA AREA 03
10997000	28	PARQUE LIMEIRA AREA 03
11007000	29	PARQUE LIMEIRA AREA 03
11008000	29	PARQUE LIMEIRA AREA 03
11031000	30	PARQUE LIMEIRA AREA 03
11052000	31	PARQUE LIMEIRA AREA 03
11056100	031C	PARQUE LIMEIRA AREA 03
11062000	32	PARQUE LIMEIRA AREA 03

11056100	031C	PARQUE LIMEIRA AREA 03
11062000	32	PARQUE LIMEIRA AREA 03
11095000	0	PARQUE LIMEIRA AREA 04 E 05
11147000	4	PARQUE LIMEIRA AREA 04 E 05
11181000	5	PARQUE LIMEIRA AREA 04 E 05
11232000	3	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11234000	3	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11245000	4	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11259000	5	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11265000	5	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11266000	5	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11273000	6	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11274000	6	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11275000	6	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11276000	6	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11276000	6	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11286000	6	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11292000	7	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11296000	7	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11301000	7	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11307000	7	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11314000	8	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11315000	8	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11316000	8	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11321000	8	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11334000	9	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11349000	9	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11360000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11361000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11362000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11363000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11370000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11376000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11377000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11380000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11382000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11383000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11383000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11384000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11385000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11386000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11398000	12	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11399000	12	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11421000	13	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11427000	13	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11428000	13	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11429000	13	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11433000	14	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11434000	14	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11449000	14	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11450000	14	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11451000	14	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11464000	15	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11465000	15	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11474000	16	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11475000	16	PARQUQ LIMEIRA AREA 06
11489000	17	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11563000	21	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11567000	21	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11568000	21	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11569000	21	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11572000	21	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11628000	24	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11629000	24	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11634000	24	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11639000	24	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11642000	24	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11644000	24	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11647000	25	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11650000	25	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11651000	25	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11652000	25	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11653000	25	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11654000	25	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11655000	25	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11656000	25	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11667000	25	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11668000	25	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11673000	26	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11686000	26	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11687000	26	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11694000	27	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11698000	27	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11714000	27	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11723000	28	PARQUE LIMEIRA AREA 06

11724000	28	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11726000	28	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11741000	29	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11748000	29	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11755000	29	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11767000	30	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11771000	30	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11772000	30	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11794000	31	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11795000	31	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11797000	31	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11798000	31	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11801000	31	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11804000	31	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11805000	31	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11808000	32	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11827000	32	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11840000	33	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11859000	34	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11860000	34	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11885000	35	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11886000	35	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11895000	36	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11899000	36	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11902000	36	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11904000	36	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11905000	36	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11906000	36	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11907000	36	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11945000	037A	PARQUE LIMEIRA AREA 06
11984000	39	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12005000	41	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12009000	42	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12010000	42	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12018000	42	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12021000	42	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12022000	42	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12023000	42	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12024000	42	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12025000	42	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12026000	42	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12028000	43	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12029000	43	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12031000	43	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12032000	43	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12043000	43	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12044000	43	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12045000	43	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12046000	43	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12065000	45	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12067000	45	PARQUE LIMEIRA AREA 06
12242000	9	BAIRRO AGUA VERDE
12285000	011B	BAIRRO AGUA VERDE
12302000	012B	BAIRRO AGUA VERDE
12419000	017B	BAIRRO AGUA VERDE
12722100	055B	BAIRRO AGUA VERDE
12739000	1	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12740000	1	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12741000	1	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12742000	1	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12743000	1	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12744000	1	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12752000	006D	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12761000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12762000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12763000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12764000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12765000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12766000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12767000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12768000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12769000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12774000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12776000	10	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12776105	10	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12783000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12784000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12785000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12786000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12794000	11	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12794100	11	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12794105	11	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12829000	14	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12833000	14	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12837000	14	PARQUE LIMEIRA AREA 08



12838000	14	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12844000	14	PARQUE LIMEIRA AREA 08
12885000	17	PARQUE LIMEIRA AREA 08
13008000	4	JARDIM BONAVILA
13770000	2	JARDIM MARGARIDA
13771000	2	JARDIM MARGARIDA
13804000	5	JARDIM MARGARIDA
14367000	1	VILA PRESTES
14368000	1	VILA PRESTES
15043500	0	LOTEAMENTOS E CHACARAS
15191000	0	LOTEAMENTOS E CHACARAS
15224000	0	JARDIM SAO LUIZ
15229000		JARDIM SAO LUIZ
15288103	1	VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS
15288104	1	VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS
15288113	2	VILA SAO FRANCISCO DE ASSIS
15431000	2	LOTEAMENTOS E CHACARAS
15595000	9	JARDIM SAO LUIZ
15601000	9	JARDIM SAO LUIZ
15659100	013E	LOTEAMENTOS E CHACARAS
15711000	12	JARDIM SAO LUIZ
15765000	34	LOTEAMENTOS E CHACARAS
15863100	42	LOTEAMENTOS E CHACARAS
15950000	50	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16016010	1	VILA SANTA MARIA
16016011	1	VILA SANTA MARIA
16016012	1	VILA SANTA MARIA
16016013	1	VILA SANTA MARIA
16016014	1	VILA SANTA MARIA
16016015	1	VILA SANTA MARIA
16016016	1	VILA SANTA MARIA
16016017	1	VILA SANTA MARIA
16016018	1	VILA SANTA MARIA
16016019	1	VILA SANTA MARIA
16016020	1	VILA SANTA MARIA
16016021	1	VILA SANTA MARIA
16016022	1	VILA SANTA MARIA
16016023	1	VILA SANTA MARIA
16016024	1	VILA SANTA MARIA
16016025	1	VILA SANTA MARIA
16016027	1	VILA SANTA MARIA
16016028	1	VILA SANTA MARIA
16016029	1	VILA SANTA MARIA
16016030	1	VILA SANTA MARIA
16016031	1	VILA SANTA MARIA
16016032	1	VILA SANTA MARIA
16016033	1	VILA SANTA MARIA
16016034	1	VILA SANTA MARIA
16016036	1	VILA SANTA MARIA
16016037	1	VILA SANTA MARIA
16016038	1	VILA SANTA MARIA
16016039	1	VILA SANTA MARIA
16016040	1	VILA SANTA MARIA
16016041	1	VILA SANTA MARIA
16016042	1	VILA SANTA MARIA
16016043	1	VILA SANTA MARIA
16016044	1	VILA SANTA MARIA
16016045	1	VILA SANTA MARIA
16016046	1	VILA SANTA MARIA
16016047	1	VILA SANTA MARIA
16016048	1	VILA SANTA MARIA
16016049	2	VILA SANTA MARIA
16016050	2	VILA SANTA MARIA
16016051	2	VILA SANTA MARIA
16016052	2	VILA SANTA MARIA
16016053	2	VILA SANTA MARIA
16016054	2	VILA SANTA MARIA
16016056	3	VILA SANTA MARIA
16016059	3	VILA SANTA MARIA
16016060	3	VILA SANTA MARIA
16016061	3	VILA SANTA MARIA
16016062	3	VILA SANTA MARIA
16016063	4	VILA SANTA MARIA
16016064	4	VILA SANTA MARIA
16016065	4	VILA SANTA MARIA
16016066	4	VILA SANTA MARIA
16016067	4	VILA SANTA MARIA
16016068	4	VILA SANTA MARIA
16016069	4	VILA SANTA MARIA
16016070	4	VILA SANTA MARIA
16016071	4	VILA SANTA MARIA
16016072	4	VILA SANTA MARIA
16016073	4	VILA SANTA MARIA
16016074	4	VILA SANTA MARIA
16016075	4	VILA SANTA MARIA

16016076	4	VILA SANTA MARIA
16016078	4	VILA SANTA MARIA
16016079	4	VILA SANTA MARIA
16016080	5	VILA SANTA MARIA
16016081	5	VILA SANTA MARIA
16016082	5	VILA SANTA MARIA
16016083	5	VILA SANTA MARIA
16016084	5	VILA SANTA MARIA
16026027	1	VILA SANTA MARIA
16127000	71	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16137000	75	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16139100	75	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16140000	75	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16142200	75	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16182000	78	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16186005	82	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16324100	133B	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16330000	135	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16363107	1	VILA CASTRO
16383000	160	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16445000	165B	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16465900	171	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16465900	171	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16534000	185	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16593100	195	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16679100	0	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16763000	275	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16770000	275G	LOTEAMENTOS E CHACARAS
16903000	47	LOTEAMENTOS E CHACARAS
18857000	10	VILA SAO LUIZ II
18857100	12	VILA SAO LUIZ II
18857105	4	VILA SAO LUIZ II
18857110	13	VILA SAO LUIZ II
18867000	000A	JARDIM SAN RAFAEL
18868000	000A	JARDIM SAN RAFAEL
19119000	0	LOTEAMENTOS E CHACARAS

## D E C R E T O N.º 13641

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ALESSANDRA HEIL, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Analista de Sistema, lotada na Seção de Processamento de Dados, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de abril de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1206/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 13640

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora MARLI APARECIDA CARDOSO DE DEUS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no CMEI - Cantinho Feliz, Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de fevereiro a 08 de março de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 0995/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.  
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 13639

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor VALDEVINO MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 23 de fevereiro a 09 de março de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1007/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.  
Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 13638

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 0307/2007 da Carta Convite N.º 020/2007 – PMTB,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º JULGAR frustrada a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 020/2007 – PMTB, que tem por objeto contratação de empresa para realizar serviços de filmagem.  
 Art. 2º Determinar a abertura de novo procedimento licitatório, conforme necessidades do setor requisitante.  
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
*Procurador Geral do Município*

EROS DANILO ARAÚJO  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO N.º 13637

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Sub-Procurador Jurídico II, símbolo CC-4, no Gabinete do Prefeito Municipal, LILIAN EVANICE RIBEIRO, a partir de 19 de março de 2007.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
*Procurador Geral do Município*

EROS DANILO ARAÚJO  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO N.º 13636

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Sub-Procurador Jurídico I, símbolo CC-3, no Gabinete do Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIZ BATTEZZATI, a partir de 19 de março de 2007.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
*Procurador Geral do Município*

EROS DANILO ARAÚJO  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO N.º 13635

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º EXONERAR, o servidor JOÃO JOSÉ LOPES CORREA, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 02 de abril de 2007.  
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
 26 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
*Procurador Geral do Município*

EROS DANILO ARAÚJO  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO N.º 13661

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas  
**R E S O L V E**  
 Considerando: O contrato de comodato nº 10/2004, no qual consta o Município de Telêmaco Borba como Comodante e a empresa Araupel S/A como Comodatária.  
 Considerando: O descumprimento da Comodatária na cláusula 1ª do referido contrato, e os artigos 12º e 16º da Lei Municipal 784/89.  
 Considerando: A notificação de ciência da Comodatária diante da infração cometida e que, o imóvel objeto do contrato, será revertido ao domínio do Município sem qualquer indenização.  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º Decretar a revogação do comodato nº 10/04, tendo em vista a infração da Comodatária na cláusula 1ª do mesmo, e os artigos 12º e 16º da Lei Municipal 784/89.  
 Art. 2º Decretar a imediata reversão do imóvel, objeto do contrato, em favor do Município de Telêmaco Borba, ora Comodante, sem qualquer indenização, conforme dispõe o art. 22 da Lei Municipal nº 784/89.  
 Art. 3º Determina a Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional para que dê ao imóvel, objeto do contrato, a devida finalidade conforme dispõe a Lei Municipal 784/89.  
 Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
 30 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
*Procurador Geral do Município*

EROS DANILO ARAÚJO  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº 13659

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 1º da Lei 1588 de 29 de março de 2007 na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 142.343,49 (Cento e quarenta e dois mil reais e quarenta e nove centavos), destinados a conceder Abono Salarial em benefício do quadro do Magistério Municipal com recursos do FUNDEF 60%, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 101 - RECURSO FUNDEF 60% - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.008	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2136	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 60%		
6800 - 3199.39.80	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0-3-101	142.343,49
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			142.343,49
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			142.343,49

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 101, no valor de R\$ 142.343,49 (Cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,**  
 30 de março de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO  
*Procurador Geral do Município*

EROS DANILO ARAÚJO  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº 13660

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 1º da Lei 1589 de 29 de março de 2007 na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.  
**R E S O L V E**  
 Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 166.691,12 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos), destinados a criar a Divisão de Ensino Profissionalizante, dotada das Seções de Ensino Artesanal e de Ensino Profissionalizante, na Secretaria Municipal de Ação Social, de acordo com a Lei nº 1583 de 29 de dezembro de 2006, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 809 - RECURSO ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
68.244.8891.2134	MANUTENÇÃO DO FUNC DO CEMEP		
6760 - 3199.39.80	MATERIAL DE CONSUMO	8-1-809	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
68.244.8891.2134	MANUTENÇÃO DO FUNC DO CEMEP		
6710 - 3199.39.80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P/J	8-1-809	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
68.244.8891.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6720 - 3199.11.80	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8-1-809	85.612,56
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
68.244.8891.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6730 - 3199.13.80	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8-1-809	9.078,82
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
68.244.8891.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6740 - 3199.14.80	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8-1-809	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
68.244.8891.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6750 - 3199.13.80	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8-1-809	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
68.244.8891.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6760 - 3199.39.80	MATERIAL DE CONSUMO	8-1-809	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
68.244.8891.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6770 - 3199.39.80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	8-1-809	2.008,60
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
68.244.8891.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6780 - 3199.39.80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P/J	8-1-809	38.608,60
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
68.244.8891.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
6790 - 4499.52.80	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8-1-809	5.008,60
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			166.691,12
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			166.691,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, nos termos do art. 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, serão oriundos de ANULAÇÃO TOTAL, das dotações orçamentárias abaixo, as quais extinguem a Divisão de Ensino Profissionalizante, bem como as Seções de Ensino Artesanal e de Ensino Profissionalizante, na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei nº 1583 de 29 de dezembro de 2006

FONTE 809 - RECURSO ORDINÁRIOS LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1708.2678	FUNCIAMENTO DO CEMEP		
3978 - 3380.30.80	MATERIAL DE CONSUMO	8-1-809	10.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		

## BOLETIM ON-LINE

[www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br)

42 3271-1090/3271-1091

OUVIDORIA MUNICIPAL

0800 42 20 30



08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1206.2076	FUNCIONAMENTO DO CEMEP		
3990 - 3190.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	10.800,00
08.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1206.2077	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
3990 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	85.612,50
08.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1206.2077	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
4010 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	9.978,67
08.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.004	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1206.2077	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
4010 - 3190.16.00	OUTRAS DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	5.900,00
10.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
4020 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	5.900,00
10.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
4030 - 3390.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	5.900,00
10.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
4040 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	2.900,00
10.009	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.007	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
08.244.0801.2135	MANUT DIV DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
4050 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JF	0-1-000	35.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS			186.091,12

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de março de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13609			
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.			
RESOLVE			
Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 252.847,06 (Duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:			
FONTE 103 - 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO ANTERIOR			
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SME		
12.122.1201.1031	CONCLUSÃO SEDE DA SEC MUNIC EDUCAÇÃO		
3600 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-103	46.185,83
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			46.185,83
FONTE 104 - RECURSO 25% SOBRE DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
08.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SME		
12.122.1201.1031	CONCLUSÃO SEDE DA SEC MUNIC EDUCAÇÃO		
3600 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-104	99.261,23
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			99.261,23
FONTE 107 - RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO ANTERIOR			
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
08.006	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2081	REFORMA E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS		
4260 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3-3-107	97.400,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			97.400,00
FONTE 103 - 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2073	MANUT DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3760 - 3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS	0-1-103	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			252.847,06

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 103-104-107, no valor de R\$ 242.847,06 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

Art. 3.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 103 - 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE			
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2073	MANUT DA DIV DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
3730 - 3190.11.00	VENCIM E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0-1-103	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			10.000,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de março de 2007.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Secretário Municipal de Finanças

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

### TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 01/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, **entre os dias 03 e 13 de abril de 2007**, munidos de seus documentos pessoais, conforme Rol a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem admitidos nos cargos para os quais obtiveram classificação.

#### 01. PROGRAMA "SAÚDE DA FAMÍLIA" - PSF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Enfermeiro	EMILIA DE FATIMA BRONCOVSKI	33º
	ANA NERI DEGASPARI SALVADOR	34º

#### 02. PROGRAMA "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" - PACS

Abraçência	Bairro	NOME DO CANDIDATO	Classificação
V. Esperança	Vila Rosa	ADRIANO JOSE MAIA	5º
Socomim	Socomim	JOSENEI DOS SANTOS	6º

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 30 de março de 2007.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito Municipal

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 12

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, **CONVOCA** os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 03 a 13 de abril de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO	CARGO
	GERAL	DEFICIENTE		
<b>GRUPO OCUPACIONAL II</b>				
01	105º		MICHELLE ALVES DOS SANTOS	Educador Infantil
02	106º		JOSENIRA DO SOCORRO LOPES DOS SANTOS	Educador Infantil
03	107º		ADELITA GORETI SALES LUZ	Educador Infantil

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 30 de março de 2007.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito Municipal

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 25

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 03 a 13 de abril de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO	CARGO
	GERAL	DEFICIENTE		
<b>GRUPO OCUPACIONAL I</b>				
01	3º		RAFAELA MOREIRA KRUBINIKI	Farmacêutico
<b>GRUPO OCUPACIONAL III</b>				
02	96º		NILCELE DE FATIMA RIBEIRO	Auxiliar de serviços gerais-F
03	8º		ARLETE RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Escribão
04	9º		LILIAN REGINA DA SILVA	Auxiliar de Escribão

( ) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 30 de março de 2007.

EROS DANILO ARAUJO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

LRF Art. 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada			Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>61.866.000,00</b>	<b>61.866.000,00</b>	<b>9.991.066,72</b>	<b>16,15</b>	<b>9.991.066,72</b>	<b>16,15</b>	<b>51.874.933,28</b>
RECEITAS CORRENTES	59.866.000,00	59.866.000,00	9.734.210,97	16,26	9.734.210,97	16,26	50.131.789,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.817.000,00	7.817.000,00	1.704.058,62	21,80	1.704.058,62	21,80	6.112.941,38
Impostos	6.402.000,00	6.402.000,00	1.517.396,91	23,70	1.517.396,91	23,70	4.884.603,09
Taxas	1.133.000,00	1.133.000,00	186.661,71	16,47	186.661,71	16,47	946.338,29
Contribuições de Melhoria	282.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.305.000,00	3.305.000,00	392.979,15	11,89	392.979,15	11,89	2.912.020,85
Contribuições Sociais	1.881.000,00	1.881.000,00	228.662,29		228.662,29		
Contribuições Econômicas	1.424.000,00	1.424.000,00	164.316,86	11,54	164.316,86	11,54	1.259.683,14
RECEITA PATRIMONIAL	895.000,00	895.000,00	169.621,65	18,95	169.621,65	18,95	725.378,35
Receitas Imobiliárias	44.000,00	44.000,00	5.318,84	12,09	5.318,84	12,09	38.681,16
Receitas de Valores Mobiliários	851.000,00	851.000,00	164.302,81	19,31	164.302,81	19,31	686.697,19
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	744.000,00	744.000,00	157.362,43	21,15	157.362,43	21,15	586.637,57
Receita de Serviços	744.000,00	744.000,00	157.362,43	21,15	157.362,43	21,15	586.637,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.418.000,00	45.418.000,00	7.027.258,80	15,47	7.027.258,80	15,47	38.390.741,20
Transferências Intergovernamentais	45.418.000,00	45.418.000,00	7.027.258,80	15,47	7.027.258,80	15,47	38.390.741,20
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.687.000,00	1.687.000,00	282.930,32	16,77	282.930,32	16,77	1.404.069,68
Multas e Juros de Mora	349.000,00	349.000,00	24.060,96	6,89	24.060,96	6,89	324.939,04
Indenizações e Restituições	107.000,00	107.000,00	23.203,38	21,69	23.203,38	21,69	83.796,62
Receita de Dívida Ativa	727.000,00	727.000,00	215.342,78	29,62	215.342,78	29,62	511.657,22
Receitas Correntes Diversas	504.000,00	504.000,00	20.323,20	4,03	20.323,20	4,03	483.676,80
RECEITA DE CAPITAL	2.000.000,00	2.000.000,00	256.855,75	12,84	256.855,75		1.743.144,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	256.855,75	12,84	256.855,75		1.743.144,25
Operações de Crédito Internas	2.000.000,00	2.000.000,00	256.855,75	12,84	256.855,75		1.743.144,25
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>1.884.000,00</b>	<b>1.884.000,00</b>	<b>596.417,79</b>	<b>31,66</b>	<b>596.417,79</b>		
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.884.000,00	1.884.000,00	596.417,79	31,66	596.417,79		1.287.582,21
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.884.000,00	1.884.000,00	596.417,79	31,66	596.417,79		1.287.582,21
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	1.884.000,00	1.884.000,00	596.417,79	31,66	596.417,79		1.287.582,21
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00



RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>63.750.000,00</b>	<b>63.750.000,00</b>	<b>10.587.484,51</b>	<b>16,61</b>	<b>10.587.484,51</b>	<b>16,61</b>	<b>51.874.933,28</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
<b>SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>63.750.000,00</b>	<b>63.750.000,00</b>	<b>10.587.484,51</b>	<b>16,61</b>	<b>10.587.484,51</b>	<b>16,61</b>	<b>51.874.933,28</b>
DÉFICIT (VI)							
<b>TOTAL (VII) = (V+VII)</b>	<b>63.750.000,00</b>	<b>63.750.000,00</b>	<b>10.587.484,51</b>	<b>16,61</b>	<b>10.587.484,51</b>	<b>16,61</b>	<b>51.874.933,28</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					3.133.491,32		

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE

Artigo 52, Inciso I, AlíneaS "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)
<b>DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)</b>	<b>61.866.000,00</b>	<b>3.133.491,32</b>	<b>64.071.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>49.911.000,00</b>	<b>2.389.027,84</b>	<b>52.300.027,84</b>
Pessoal e Encargos Sociais	29.503.000,00	851.339,60	30.354.339,60
Juros e Encargos da Dívida	115.000,00	0,00	115.000,00
Outras Despesas Correntes	20.293.000,00	1.537.688,24	21.830.688,24
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.027.000,00</b>	<b>744.463,48</b>	<b>11.771.463,48</b>
INVESTIMENTOS	8.037.000,00	744.463,48	8.781.463,48
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.990.000,00	0,00	2.990.000,00
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>578.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>578.000,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350.000,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>1.884.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.884.000,00</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.884.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.884.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.884.000,00	0,00	1.884.000,00
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS			
INVERSÕES FINANCEIRAS			

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Artigo 52, Inciso II, Alínea "c" - Anexo II

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan-Out/06 (c)	No Bimestre (d)	Jan-Out/06 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
LEGISLATIVA	3.695.000,00	3.695.000,00	384.022,84	384.022,84	384.022,84	384.022,84	8,22	3.391.427,07	
ADMINISTRAÇÃO	9.973.000,00	10.023.000,00	2.046.214,17	2.046.214,17	1.754.290,20	1.754.290,20	22,16	8.268.709,80	
DEFESA NACIONAL	14.000,00	14.000,00	860,00	860,00	860,00	860,00	0,01	13.140,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	280.000,00	360.000,00	14.727,73	14.727,73	9.667,41	9.667,41	0,12	350.332,59	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.117.000,00	3.220.568,75	855.768,94	855.768,94	406.549,06	406.549,06	5,14	2.814.019,69	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.920.000,00	2.920.000,00	411.666,32	411.666,32	411.666,32	411.666,32	5,20	2.508.333,68	
SÁUDE	10.045.000,00	10.846.232,26	2.101.451,06	2.101.451,06	1.659.009,16	1.659.009,16	20,96	9.187.223,10	
TRABALHO	89.000,00	89.000,00	15.289,67	15.289,67	14.976,55	14.976,55	0,19	74.023,45	
EDUCAÇÃO	14.737.000,00	16.852.622,82	2.497.100,90	2.497.100,90	1.542.316,57	1.542.316,57	19,48	15.310.306,25	

CULTURA	555.000,00	555.000,00	83.769,37	83.769,37	71.991,23	71.991,23	0,91	12,97	483.008,77
URBANISMO	8.128.000,00	8.103.170,09	917.209,55	917.209,55	531.961,02	531.961,02	6,72	6,56	7.571.209,07
HABITAÇÃO	158.000,00	158.000,00	7.405,20	7.405,20	7.405,20	7.405,20	0,09	4,69	150.594,80
SANEAMENTO	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
AGRICULTURA	676.000,00	676.000,00	118.126,62	118.126,62	82.574,94	82.574,94	1,04	12,22	593.425,06
INDÚSTRIA	709.000,00	709.000,00	75.958,47	75.958,47	75.127,53	75.127,53	0,95	10,60	633.872,47
COMÉRCIO E SERVIÇOS	265.000,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
COMUNICAÇÕES	50.000,00	50.000,00	7.950,00	7.950,00	5.000,00	5.000,00	0,06	10,00	45.000,00
TRANSPORTE	2.685.000,00	2.692.897,40	715.284,36	715.284,36	482.811,41	482.811,41	6,10	17,93	2.210.085,99
DESPORTO E LAZER	1.461.000,00	1.461.000,00	217.122,90	217.122,90	116.765,63	116.765,63	1,47	7,99	1.344.234,37
ENCARGOS ESPECIAIS	3.105.000,00	3.105.000,00	440.084,28	440.084,28	440.084,28	440.084,28	5,56	14,17	2.664.915,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	928.000,00	928.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>63.750.000,00</b>	<b>66.883.491,32</b>	<b>10.910.012,38</b>	<b>10.910.012,38</b>	<b>7.916.629,44</b>	<b>7.916.629,44</b>	<b>100,00</b>	<b>11,84</b>	<b>58.966.861,88</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PAULO KOROVSKI  
CRC PR 17882-O

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Controle interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2005 A AGOSTO/2006

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL
	03/2006	04/2006	05/2006	06/2006	07/2006	08/2006	09/2006	10/2006	11/2006	12/2006	01/2007	02/2007	
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>142.472,04</b>	<b>76.514,34</b>	<b>81.701,90</b>	<b>77.148,33</b>	<b>111.771,51</b>	<b>76.867,76</b>	<b>27.599,76</b>	<b>168.922,22</b>	<b>133.161,67</b>	<b>100.101,68</b>	<b>190.544,57</b>	<b>114.939,12</b>	<b>1.301.744,90</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPITU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	121.041,48	60.432,05	63.383,30	63.726,35	69.157,09	39.613,82	4.199,46	151.275,13	115.737,42	82.135,77	149.327,80	79.334,49	999.364,16
RECEITA PATRIMONIAL	21.122,67	16.054,29	17.968,60	13.421,98	42.614,42	37.253,94	16.808,22	17.647,09	17.424,25	17.198,30	41.216,77	35.604,63	294.335,16
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	307,89	28,00	350,00	0,00	0,00	0,00	6.592,08	0,00	0,00	767,61	0,00	0,00	8.045,58
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>142.472,04</b>	<b>76.514,34</b>	<b>81.701,90</b>	<b>77.148,33</b>	<b>111.771,51</b>	<b>76.867,76</b>	<b>27.599,76</b>	<b>168.922,22</b>	<b>133.161,67</b>	<b>100.101,68</b>	<b>190.544,57</b>	<b>114.939,12</b>	<b>1.301.744,90</b>
Contrib Plano Seg Social Serv	121.041,48	60.432,05	63.383,30	63.726,35	69.157,09	39.613,82	4.199,46	151.275,13	115.737,42	82.135,77	149.327,80	79.334,49	999.364,16
Servidor	121.041,48	60.432,05	63.383,30	63.726,35	69.157,09	39.613,82	4.199,46	151.275,13	115.737,42	82.135,77	149.327,80	79.334,49	999.364,16
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Financ Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Rec Formação Fundef	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	21.430,56	16.082,29	18.318,60	13.421,98	42.614,42	37.253,94	23.400,30	17.647,09	17.424,25	17.965,91	41.216,77	35.604,63	302.380,74
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PAULO KOROVSKI  
CRC PR 17882-O

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Dez 2006 (b)	Em 28 Fev 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	26.918.652,20	26.918.652,20	26.764.449,14
Deduções ( II )	8.097.201,53	8.097.201,53	11.774.346,52
Ativo Disponível	7.126.206,82	7.126.206,82	11.761.928,02
Haveres Financeiros	1.791.704,27	1.791.704,27	16.956,60
(-) Restos a Pagar Processados	820.709,56	820.709,56	4.538,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( II )	18.821.450,67	18.821.450,67	14.990.102,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( III )	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( IV )	25.427.481,73	25.427.481,73	25.093.006,93
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( II + III - IV )</b>	<b>-6.606.031,06</b>	<b>-6.606.031,06</b>	<b>-10.102.904,31</b>
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2006 (c - a)	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-3.496.873,25</b>	<b>-3.496.873,25</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			
<b>META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>		
	<b>1.369.000,00</b>		

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

PAULO KOROVSKI  
CRC PR17882-O

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno



**DOE SANGUE  
E AJUDE  
A SALVAR  
OUTRAS  
VIDAS**

**INFORMAÇÕES  
SOBRE O  
BOLETIM OFICIAL  
3271-1090/3271-1091**



**MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MARÇO/2006 A FEVEREIRO/2007**

R\$ 100

LRF, Art. 53, Inciso I - Anexo I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	03/2006	04/2006	05/2006	06/2006	07/2006	08/2006	09/2006	10/2006	11/2006	12/2006	01/2007	02/2007		
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>4.661.183,88</b>	<b>4.852.166,28</b>	<b>5.182.054,43</b>	<b>6.503.043,12</b>	<b>5.078.382,37</b>	<b>5.052.597,87</b>	<b>5.033.581,17</b>	<b>5.132.601,38</b>	<b>5.592.990,81</b>	<b>8.002.980,53</b>	<b>3.969.002,96</b>	<b>6.611.392,13</b>	<b>65.671.978,93</b>	<b>65.602.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	365.235,80	397.075,24	460.471,50	1.608.053,94	714.289,61	980.006,05	756.455,51	786.757,69	829.841,72	1.196.422,49	339.415,23	1.364.643,39	9.828.678,47	7.817.000,00
PTU	0,00	0,00	33.899,72	622.727,37	102.103,00	80.850,31	82.806,53	76.462,43	75.089,79	23.392,22	0,00	0,00	1.097.331,37	1.127.000,00
ISSQN	278.729,31	302.161,12	286.872,62	378.870,35	430.448,06	704.085,71	499.973,58	545.132,93	588.325,92	1.007.280,89	222.872,64	1.098.262,05	6.343.015,18	4.227.000,00
ITBI	24.755,36	33.190,11	29.993,41	37.341,21	32.316,93	50.798,61	28.285,42	27.087,11	24.460,95	24.861,74	46.745,19	29.510,10	389.346,14	414.000,00
Outras Receitas Tributárias	91.751,13	61.724,01	109.705,75	569.115,01	149.431,62	144.271,42	145.389,98	138.075,52	141.965,08	140.867,64	69.797,40	236.871,24	1.998.985,78	2.049.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	245.966,61	164.987,59	182.325,32	173.675,79	199.611,67	151.086,34	109.263,40	194.932,29	282.928,11	125.258,77	202.059,63	190.919,52	2.223.027,04	3.305.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	93.637,89	72.374,43	80.809,39	87.536,21	106.133,39	101.687,83	70.908,28	73.608,61	72.734,32	70.433,73	92.075,68	77.545,97	999.495,73	895.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	48.529,21	52.562,04	48.524,75	50.869,89	48.181,10	50.840,07	81.781,18	55.741,12	51.911,31	21.780,38	95.700,66	61.661,77	688.083,48	744.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.772.579,86	4.099.414,73	4.294.356,97	4.452.461,97	3.883.767,63	3.675.466,96	3.922.415,47	3.944.480,34	4.213.344,66	6.200.815,76	3.084.683,50	4.788.759,42	50.332.547,27	51.154.000,00
Cota-Parte do FPM	859.067,35	967.161,67	1.061.442,78	1.032.974,47	926.640,37	936.477,06	870.091,11	788.477,27	971.113,00	1.777.443,93	443.343,12	1.117.521,62	11.751.753,75	12.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.923.845,06	1.995.810,69	1.966.179,25	2.158.802,74	1.816.111,20	1.778.021,91	1.959.918,59	2.034.436,84	1.977.932,14	2.462.102,54	2.016.255,25	1.976.854,96	24.056.271,17	24.640.000,00
Cota-Parte do IPVA	229.657,99	126.472,72	147.321,31	125.798,89	133.920,39	82.505,23	52.911,98	75.475,12	47.821,46	79.246,11	120.295,97	774.682,50	1.996.109,67	1.780.000,00
Transferências do FUNDEF	502.405,98	530.876,34	547.061,02	578.578,96	499.487,58	494.689,25	523.428,43	518.064,65	545.400,78	752.283,58	449.444,50	539.536,24	6.481.257,29	6.640.000,00
Outras Transferências Correntes	257.603,48	489.093,31	572.352,61	556.306,91	507.608,09	383.773,51	516.065,36	528.026,46	671.077,30	1.129.739,60	55.344,66	380.164,10	6.047.155,39	5.794.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.234,51	65.752,25	115.566,50	130.445,32	126.388,97	93.498,62	92.757,33	77.081,03	142.230,69	388.269,40	155.068,26	127.862,08	1.620.154,94	1.687.000,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>693.463,02</b>	<b>914.287,33</b>	<b>880.426,64</b>	<b>806.183,09</b>	<b>817.287,89</b>	<b>700.762,84</b>	<b>745.563,40</b>	<b>795.703,99</b>	<b>1.063.222,03</b>	<b>1.511.412,57</b>	<b>574.810,29</b>	<b>812.704,41</b>	<b>10.315.829,50</b>	<b>10.603.000,00</b>
Contrib Plano Seg Social Serv	121.041,48	60.432,05	63.383,30	63.726,35	69.157,09	39.613,82	4.199,46	151.275,13	115.737,42	82.135,77	149.327,80	79.334,49	999.364,16	1.034.000,00
Servidor	121.041,48	60.432,05	63.383,30	63.726,35	69.157,09	39.613,82	4.199,46	151.275,13	115.737,42	82.135,77	149.327,80	79.334,49	999.364,16	1.034.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Financ Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.000,00
Dedução Rec Formação Fundef	425.321,21	451.156,28	468.537,85	518.461,84	426.419,98	422.325,72	446.523,02	433.575,48	457.913,97	660.107,93	373.043,96	473.140,16	5.556.527,40	5.736.000,00
Outras Duplicidades	147.100,33	402.699,00	348.507,49	223.994,90	321.710,82	238.823,30	294.840,92	210.853,38	489.570,64	769.168,87	52.438,53	260.229,76	3.759.937,94	2.866.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>3.967.720,86</b>	<b>3.937.878,95</b>	<b>4.301.625,79</b>	<b>5.696.860,03</b>	<b>4.261.094,48</b>	<b>4.351.835,03</b>	<b>4.288.017,77</b>	<b>4.336.897,39</b>	<b>4.529.768,78</b>	<b>6.491.567,96</b>	<b>3.394.192,67</b>	<b>5.798.687,72</b>	<b>55.356.147,43</b>	<b>54.999.000,00</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito

**PAULO KOROVISKI**  
CRC PR 17882-O

**CELSE ELLI BURAKOVSKI**  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

LRF, art 53, incisoV - anexo IX

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2005				
<b>EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>822.203,64</b>	<b>0,00</b>	<b>817.665,54</b>	<b>4.538,10</b>	<b>2.251.879,77</b>
MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA	0,00	822.203,64	0,00	817.665,54	4.538,10	2.251.879,77
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.743,68</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.743,68
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>822.203,64</b>	<b>0,00</b>	<b>817.665,54</b>	<b>4.538,10</b>	<b>2.422.623,45</b>

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

**EROS DANILO ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**PAULO KOROVISKI**  
CRC PR 17882-O

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>2.116.000,00</b>	<b>2.116.000,00</b>	<b>305.483,69</b>	<b>305.483,69</b>	<b>159.357,73</b>
RECEITAS CORRENTES	2.116.000,00	2.116.000,00	305.483,69	305.483,69	159.357,73
Receitas de Contribuições	1.881.000,00	1.881.000,00	228.662,29	228.662,29	125.727,23
Pessoal Civil	1.034.000,00	1.034.000,00	228.662,29	228.662,29	125.727,23
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	223.136,61	223.136,61	119.064,67
Contribuição do Servidor Inativo Civil	34.000,00	34.000,00	5.525,68	5.525,68	6.662,56
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00			
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	847.000,00	847.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	230.000,00	230.000,00	76.821,40	76.821,40	33.630,50
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	230.000,00	230.000,00	76.821,40	76.821,40	33.630,50
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>1.884.000,00</b>	<b>1.884.000,00</b>	<b>596.417,79</b>	<b>596.417,79</b>	<b>390.377,06</b>
RECEITAS CORRENTES	1.884.000,00	1.884.000,00	596.417,79	596.417,79	390.377,06
Receitas de Contribuições	1.884.000,00	1.884.000,00	596.417,79	596.417,79	390.377,06
Pessoal Civil	1.884.000,00	1.884.000,00	596.417,79	596.417,79	390.377,06
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.884.000,00	1.884.000,00	596.417,79	596.417,79	390.377,06
Contribuição do Servidor Inativo Civil					
Contribuição de Pensionista Civil					
Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DEFICIT (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES AO RPPS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>901.901,48</b>	<b>901.901,48</b>	<b>549.734,79</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)</b>					
ADMINISTRAÇÃO	730.000,00	730.000,00	68.381,24	68.381,28	69.636,74
Despesas Correntes	600.000,00	600.000,00	68.381,24	68.381,28	69.636,74
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.920.000,00	2.920.000,00	411.666,32	411.666,32	356.454,58
Pessoal Civil	2.920.000,00	2.920.000,00	411.666,32	411.666,32	356.454,58
Aposentadorias	1.566.000,00	1.566.000,00	274.314,95	274.314,95	240.642,66
Pensões	550.000,00	550.000,00	67.458,61	67.458,61	53.278,28
Outros Benefícios Previdenciários	804.000,00	804.000,00	69.892,76	69.892,76	62.533,64
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS					
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (VIII)</b>	<b>350.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX) = (VI+VII+VIII)</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>480.047,56</b>	<b>480.047,60</b>	<b>426.091,32</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>421.853,92</b>	<b>421.853,88</b>	<b>123.643,47</b>
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPPS</b>	JAN		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2006	2007	
Caixa					
Bancos Conta Movimento		20.914,65		3.048,89	31.550,83
Aplicações Financeiras		3.327.291,66		3.007.454,73	3.400.823,92
Investimentos					

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA

EROS DANILO ARAÚJO  
PrefeitoARTHUR SOARES SIQUEIRA FILHO  
CRC PR 15894-O/2NEHEMIAS CARNEIRO  
Superintendente Geral



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2007 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES</b>	<b>59.015.000,00</b>	<b>9.569.908,16</b>	<b>9.569.908,16</b>	<b>8.199.196,58</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.817.000,00	1.704.058,62	1.704.058,62	877.793,49
IPTU	1.127.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	4.227.000,00	1.321.134,69	1.321.134,69	567.903,26
ITBI	414.000,00	76.255,29	76.255,29	48.195,41
IRRF	634.000,00	120.006,93	120.006,93	80.178,68
Outras Receitas Tributárias	1.415.000,00	186.661,71	186.661,71	181.516,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.305.000,00	392.979,15	392.979,15	332.971,02
Receita Previdenciária	1.881.000,00	228.662,29	228.662,29	122.395,95
Outras Contribuições	1.424.000,00	164.316,86	164.316,86	210.575,07
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	44.000,00	5.318,84	5.318,84	4.376,25
Receita Patrimonial	895.000,00	169.621,65	169.621,65	170.532,53
( - ) Aplicações Financeiras	851.000,00	164.302,81	164.302,81	166.156,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.418.000,00	7.027.258,80	7.027.258,80	6.658.680,66
FPM	10.455.000,00	1.560.864,74	1.560.864,74	1.323.797,61
ICMS	20.944.000,00	3.993.110,21	3.993.110,21	3.877.750,74
Outras Transferências	14.019.000,00	1.473.283,85	1.473.283,85	1.457.132,31
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.431.000,00	440.292,75	440.292,75	325.375,16
Dívida Ativa	727.000,00	215.342,78	215.342,78	151.708,71
Diversas Receitas Correntes	1.704.000,00	224.949,97	224.949,97	173.666,45
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.123,82</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	52.123,82
Convênios	0,00	0,00	0,00	52.123,82
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.123,82</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I+VI)</b>	<b>59.015.000,00</b>	<b>9.569.908,16</b>	<b>9.569.908,16</b>	<b>8.251.320,40</b>
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2007	Até o Bimestre 2006
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>54.184.027,84</b>	<b>7.361.529,20</b>	<b>7.361.529,20</b>	<b>6.848.833,09</b>
Pessoal e Encargos Sociais	32.238.339,60	5.145.931,21	5.145.931,21	3.814.137,53
Juros e Encargos da Dívida (IX)	115.000,00	27.292,04	27.292,04	21.598,00
Outras Despesas Correntes	21.830.688,24	2.188.305,95	2.188.305,95	3.013.097,56
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>54.069.027,84</b>	<b>7.334.237,16</b>	<b>7.334.237,16</b>	<b>6.827.235,09</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>11.771.463,48</b>	<b>555.100,24</b>	<b>555.100,24</b>	<b>2.744.643,97</b>
Investimentos	8.781.463,48	142.308,00	142.308,00	671.945,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.990.000,00	412.792,24	412.792,24	2.072.698,80
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>8.781.463,48</b>	<b>142.308,00</b>	<b>142.308,00</b>	<b>671.945,17</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)</b>	<b>928.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X+XV+XVI)</b>	<b>63.778.491,32</b>	<b>7.476.545,16</b>	<b>7.476.545,16</b>	<b>7.499.180,26</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (XVIII)</b>				
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII+XVIII-XVII)</b>	<b>-4.763.491,32</b>	<b>2.093.363,00</b>	<b>2.093.363,00</b>	<b>752.140,14</b>
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			604.000,00	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito MunicipalPAULO KOROVISKI  
CRC PR17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO/2007 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( I )</b>	46.700.000,00	46.700.000,00	8.182.904,26	8.182.904,26	39,84
<b>Receitas de Impostos</b>	7.050.000,00	7.050.000,00	1.646.613,16	1.646.613,16	23,36
Impostos	6.402.000,00	6.402.000,00	1.517.396,91	1.517.396,91	23,70
Dívida Ativa dos Impostos	397.000,00	397.000,00	110.788,13	110.788,13	27,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	251.000,00	251.000,00	18.428,12	18.428,12	7,34
<b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais</b>	39.650.000,00	39.650.000,00	6.536.291,10	6.536.291,10	16,48
Cota-Parte FPM (85%)	10.455.000,00	10.455.000,00	1.326.735,09	1.326.735,09	12,69
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cota-Parte ICMS (85%)	20.944.000,00	20.944.000,00	3.394.143,72	3.394.143,72	16,21
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	646.000,00	646.000,00	74.165,19	74.165,19	11,48
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF ( II )	5.655.000,00	5.655.000,00	846.184,12	846.184,12	14,96
Cota-Parte ITR (100%)	170.000,00	170.000,00	84,51	84,51	0,05
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	1.780.000,00	1.780.000,00	894.978,47	894.978,47	50,28
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO ( III )</b>	7.657.000,00	7.657.000,00	1.080.746,42	1.080.746,42	14,11
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	6.640.000,00	6.640.000,00	988.980,74	988.980,74	14,89
Transferências de Recursos do FUNDEB (IV )	6.640.000,00	6.640.000,00	988.980,74	988.980,74	14,89
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	723.000,00	723.000,00	91.765,68	91.765,68	12,69
Transferências do FNDE	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS ( V ) = ( I + III - II )</b>	48.702.000,00	48.702.000,00	8.417.466,56	8.417.466,56	17,28
<b>DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	6.922.000,00	7.917.549,63	732.249,58	732.249,58	0,09
Despesas com Ensino Fundamental ( VI )	3.456.000,00	4.039.655,60	100.626,74	100.626,74	0,02
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( VII )	3.101.000,00	3.512.894,03	449.353,00	449.353,00	0,13
Outras Despesas com Ensino	365.000,00	365.000,00	182.269,84	182.269,84	0,00
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL ( VIII )	6.720.000,00	7.797.447,51	789.484,18	789.484,18	0,10
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental ( IX )	5.222.000,00	5.279.091,83	659.296,74	659.296,74	0,12
Outras Despesas no Ensino Fundamental	1.498.000,00	2.518.355,68	130.187,44	130.187,44	0,05
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	798.000,00	798.000,00	2.100,00	2.100,00	0,00
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	297.000,00	339.625,68	18.482,81	18.482,81	0,05
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO ( X )</b>	14.737.000,00	16.852.622,82	1.542.316,57	1.542.316,57	0,09
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF ( XI )					
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF					142.796,62
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>					<b>VALOR</b>
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO ( XII )					142.796,62
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA <sup>1</sup>					0,00
Despesas com Ensino Fundamental ( XIII )					0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR ( XI )					0,00
<b>TOTAL ( XV )</b>					142.796,62
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ( XVI ) = [ ( VI + VII + VIII + XI ) - ( XV ) ]</b>					1.378.937,14
<b>TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS<sup>2</sup></b>					<b>%</b>
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( XVI / I )					16,85
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [ ( VI + VIII + XI ) - ( XII + XIII + XIV ) ] / ( I x 0,25 )					36,53
CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - ( IX / VIII )					66,66
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
<b>SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF</b>			Em 31 de dezembro de 2006	Até o Bimestre	
			2.402.153,22	2.736.655,83	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	9.484.000,00	11.078.661,74	899.290,92	899.290,92	8,12
ENSINO MÉDIO					
ENSINO PROFISSIONAL	172.000,00	172.000,00	5.308,88	5.308,88	3,09
ENSINO SUPERIOR	193.000,00	193.000,00	5.029,93	5.029,93	2,61
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.101.000,00	3.512.894,03	450.417,00	450.417,00	12,82
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	15.000,00			0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.772.000,00	1.881.067,05	182.269,84	182.269,84	9,69
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	14.737.000,00	16.852.622,82	1.542.316,57	1.542.316,57	9,15

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO/2007

ADCT, art. 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)</b>	46.700.000,00	46.700.000,00	8.182.904,26	17,52
Impostos	6.402.000,00	6.402.000,00	1.517.396,91	23,70
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	648.000,00	648.000,00	129.216,25	19,94
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	39.650.000,00	39.650.000,00	6.536.291,10	16,48
Da União	12.470.000,00	12.470.000,00	1.560.949,25	12,52
Do Estado	27.180.000,00	27.180.000,00	4.975.341,85	18,31
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	2.817.000,00	2.817.000,00	278.407,37	9,88
Da União para o Município	2.311.000,00	2.311.000,00	190.253,07	8,23
Do Estado para o Município	76.000,00	76.000,00	1.321,12	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	430.000,00	430.000,00	86.833,18	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	15.888.000,00	15.888.000,00	2.070.455,52	13,03
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	5.655.000,00	5.655.000,00	846.184,12	14,96
<b>TOTAL</b>	<b>59.750.000,00</b>	<b>59.750.000,00</b>	<b>9.685.583,03</b>	<b>16,21</b>
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	9.469.000,00	10.184.741,26	1.573.518,16	15,45
Pessoal e Encargos Sociais	6.998.000,00	7.476.710,26	1.229.054,81	16,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.471.000,00	2.708.031,00	344.463,35	12,72
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	576.000,00	661.491,00	85.491,00	12,92
Investimentos	576.000,00	661.491,00	85.491,00	12,92
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>10.045.000,00</b>	<b>10.846.232,26</b>	<b>1.659.009,16</b>	<b>15,30</b>
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/desp.saúde
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	10.045.000,00	10.846.232,26	1.659.009,16	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.765.000,00	2.765.000,00	422.133,19	25,44
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.765.000,00	2.765.000,00	408.836,48	24,64
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00
Outros Recursos			13.296,71	0,80
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS				0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)</b>	<b>7.280.000,00</b>	<b>8.081.232,26</b>	<b>1.236.875,97</b>	<b>74,56</b>
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2005 (f)	Aplicação Apurada em 2005 (g)	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2006 (h)	Cancelados em 2006 (i)
<b>RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	15,00%	16,07	88.237,14	0,00
<b>COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006 (VI)</b>				<b>0,00</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / I]</b>				<b>15,12</b>
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (i)	% (i)/total (j)
Atenção Básica	9.772.000,00	10.536.232,26	1.645.712,45	99,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	138.000,00	165.000,00	13.296,71	0,80
Vigilância Epidemiológica	135.000,00	145.000,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição				
<b>TOTAL</b>	<b>10.045.000,00</b>	<b>10.846.232,26</b>	<b>1.659.009,16</b>	<b>100,00</b>
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE			422.133,19	25,44
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			422.133,19	25,44
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00
Outros Recursos			0,00	0,00
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VNCULADA À SAÚDE <sup>1</sup>			0,00	0,00
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>			<b>1.236.875,97</b>	<b>74,56</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO/2007 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO**

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ 1,00

<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>	No bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	63.750.000,00		63.750.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	63.750.000,00		63.750.000,00	
Receitas Realizadas	10.587.484,51		10.587.484,51	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00		3.133.491,32	
Deficit Orçamentário	0,00		0,00	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>	No bimestre		Até o Bimestre	
Dotação Inicial	63.750.000,00		63.750.000,00	
Dotação Atualizada	65.955.491,32		65.955.491,32	
Despesas Empenhadas	10.910.012,38		10.910.012,38	
Despesas Liquidadas	7.916.629,44		7.916.629,44	
Superavit Orçamentário	2.670.855,07		2.670.855,07	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	No bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	10.910.012,38		10.910.012,38	
Despesas Liquidadas	7.916.629,44		7.916.629,44	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			Mar/2006 a Fev/2007	
Receita Corrente Líquida			55.356.147,43	
<b>RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	No bimestre		Até o Bimestre	
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (III)	2.781.792,12		901.901,48	
Despesas Previdenciárias (IV)	2.397.268,52		480.047,60	
Resultado Previdenciário (III - IV)	384.523,60		421.853,88	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.369.000,00	3.496.873,25	255,43	
Resultado Primário	604.000,00	2.093.363,00	346,58	
<b>MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR</b>	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	822.203,64	0,00	817.665,54	4.538,10
Poder Executivo	822.203,64	0,00	817.665,54	4.538,10
Poder Legislativo	0,00		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.422.623,45	1.451,56	568.285,86	1.852.886,03
Poder Executivo	2.251.879,77	1.451,56	416.083,85	1.834.344,36
Poder Legislativo	170.743,68		152.202,01	18.541,67
<b>TOTAL</b>	3.244.827,09	1.451,56	1.385.951,40	1.857.424,13
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.378.937,14	25%	16,85	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	890.110,92	60%	36,53	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	659.296,74	60%	66,66	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.236.875,97	15%	15,12	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS</b>	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)				

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PAULO KOROVISKI  
CRC PR 17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

# ATOS REPUBLICADOS

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2006 A DEZEMBRO/2006

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	01/2006	02/2006	03/2006	04/2006	05/2006	06/2006	07/2006	08/2006	09/2006	10/2006	11/2006	12/2006		
RECEITAS CORRENTES ( I )	3.963.325,45	5.194.870,67	4.661.183,98	4.862.166,28	5.162.054,43	5.503.043,12	5.078.382,37	5.062.597,87	5.033.581,17	5.132.601,38	5.592.990,81	8.002.980,53	64.250.377,96	62.383.413,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	392.055,10	485.738,39	395.235,80	397.075,24	460.471,50	1.608.063,94	7.142.999,61	980.006,05	756.455,51	786.757,99	829.841,72	1.197.577,78	9.003.568,63	7.125.805,00
IPU	0,00	0,00	0,00	0,00	33.899,72	622.727,37	102.103,00	80.850,31	82.806,53	76.462,43	75.089,79	23.392,22	1.097.331,37	1.408.805,00
ISSQN	288.263,30	279.639,96	278.729,31	302.161,12	286.872,62	378.870,35	430.448,06	704.065,71	499.973,58	545.132,93	588.325,92	1.007.280,89	5.589.783,75	3.610.000,00
ITBI	25.469,14	22.726,27	24.755,36	33.190,11	29.993,41	37.341,21	32.316,93	50.798,61	28.285,42	27.087,11	24.460,95	24.861,74	361.286,26	307.000,00
Otras Impostos	78.322,66	183.372,16	91.751,13	61.724,01	109.705,75	569.115,01	149.431,62	144.271,42	145.359,98	138.075,52	141.965,05	142.042,93	1.955.167,25	1.800.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	117.722,62	215.248,40	245.966,61	164.987,59	182.325,32	173.675,79	199.611,67	151.098,34	109.263,40	194.932,29	282.928,11	125.258,77	2.163.018,91	2.704.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	117.617,53	4.778,42	121.041,48	60.432,05	63.383,30	63.726,35	69.157,09	39.613,82	4.199,46	151.275,13	115.737,42	82.135,77	893.097,82	1.604.000,00
Otras Contribuições	105,09	210.469,98	124.925,13	104.555,54	118.942,02	109.949,44	130.454,58	111.484,52	105.063,94	43.667,16	167.190,69	48.123,00	1.269.921,09	1.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	69.850,62	100.681,91	93.637,99	72.374,43	80.809,39	87.536,21	106.133,39	101.687,83	70.908,28	73.608,61	72.734,32	70.433,73	1.000.396,61	383.920,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	41.851,92	50.104,02	48.529,21	51.261,52	48.524,75	50.889,89	48.181,10	50.940,07	81.781,18	55.741,12	51.911,31	21.780,38	601.376,47	665.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.203.904,87	4.248.219,05	3.772.579,86	4.100.715,25	4.294.356,97	4.462.481,97	3.883.767,83	3.675.466,96	3.922.415,47	3.944.480,34	4.213.344,66	6.200.815,76	49.912.528,79	50.035.688,01
Cota-Parte do FPM	414.492,17	909.305,44	859.067,35	967.161,67	1.061.442,78	1.032.974,47	926.640,37	936.477,06	870.091,11	788.477,27	971.113,00	1.777.448,93	11.514.686,62	11.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.981.976,68	1.895.774,06	1.923.845,06	1.985.810,69	1.968.179,25	2.158.802,74	1.816.111,20	1.778.021,91	1.959.918,59	2.034.436,84	1.977.932,14	2.462.102,54	23.940.911,70	23.668.900,00
Cota-Parte do IPVA	74.627,16	674.836,19	229.657,99	126.472,72	147.321,31	125.798,89	133.920,39	82.505,23	62.911,98	75.475,12	47.821,46	79.246,11	1.850.494,55	2.870.000,00
Transf. Fincas do FUNDEF	441.382,22	514.639,54	502.405,93	530.876,34	547.051,02	578.578,96	499.487,68	494.689,25	523.428,43	518.064,65	545.400,76	762.283,58	6.448.296,31	5.548.000,00
Otras Transferências Correntes	291.526,64	253.663,82	257.603,48	490.393,83	572.362,61	566.306,91	507.608,09	383.773,51	516.065,36	528.026,46	671.077,30	1.129.739,60	6.193.137,61	6.148.788,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.143,32	94.878,90	105.234,51	65.752,25	115.566,50	130.445,32	126.388,97	93.498,62	92.757,33	77.061,03	142.230,69	387.114,11	1.589.486,56	1.459.000,00
DEDUÇÕES ( II )	738.143,57	587.387,69	693.463,02	914.287,33	880.428,64	806.183,09	817.287,89	700.762,84	745.563,40	795.703,99	1.063.222,03	1.511.412,57	10.253.846,56	10.253.788,01
Contrib Plano Seg Social Serv	117.617,53	4.778,42	121.041,48	60.432,05	63.383,30	63.726,35	69.157,09	39.613,82	4.199,46	151.275,13	115.737,42	82.135,77	893.097,82	949.000,00
Servidor	117.617,53	4.778,42	121.041,48	60.432,05	63.383,30	63.726,35	69.157,09	39.613,82	4.199,46	151.275,13	115.737,42	82.135,77	893.097,82	949.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Finance Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00
Anulação Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Rec. Formação Fundef	364.126,96	429.316,30	425.321,21	451.156,28	468.637,85	518.461,84	426.419,98	422.325,72	445.523,02	433.575,48	467.913,97	660.107,93	5.503.786,54	4.824.000,00
Otras Duplicidades	256.399,08	153.292,97	147.100,33	402.699,00	348.507,49	223.994,90	321.710,82	238.823,30	294.840,92	210.853,38	489.570,64	768.168,87	3.856.961,70	3.807.788,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.225.781,88	4.607.482,98	3.967.720,86	3.937.878,95	4.301.625,79	5.696.860,03	4.261.094,48	4.361.835,03	4.288.017,77	4.336.897,39	4.529.768,78	6.491.567,96	53.996.531,90	52.147.625,15

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAUJO

Prefeito

PAULO KOROVISKI

CRC PR 17882-O



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2006 / BIMESTRE NOVENBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVI

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		54.140.000,00	54.140.000,00		
Previsão Atualizada da Receita		62.632.308,24	62.632.308,24		
Receitas Realizadas		13.372.304,81	59.909.616,16		
Déficit Orçamentário		0,00	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	4.838.098,57		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre	Até o Bimestre		
Dotação Inicial		54.140.000,00	54.140.000,00		
Dotação Atualizada		67.330.406,81	67.330.406,81		
Despesas Empenhadas		9.824.876,83	58.505.603,45		
Despesas Liquidadas		10.410.932,33	55.936.801,64		
Superávit Orçamentário		2.961.372,48	3.972.814,52		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		9.824.876,83	58.505.603,45		
Despesas Liquidadas		10.410.932,33	55.936.801,64		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			53.996.531,90		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		765.192,61	3.546.984,73		
Despesas Previdenciárias (IV)		617.274,67	3.014.543,19		
Resultado Previdenciário (III - IV)		147.917,94	532.441,54		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		4.871.393,07	-3.969.401,30	-81,48	
Resultado Primário		-2.569.000,00	4.955.066,92	-192,88	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>POR PODER E ORGAO</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		868.852,35	26.116,97	840.383,38	2.352,00
Poder Legislativo		868.852,35	26.116,97	840.383,38	2.352,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		856.466,97	72.639,06	783.827,91	0,00
Poder Legislativo		806.640,97	72.639,06	734.001,91	0,00
Poder Legislativo		49.826,00	0,00	49.826,00	0,00
TOTAL		1.725.319,32	98.756,03	1.624.211,29	2.352,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		12.181.026,96	0,25	25,95	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		7.461.217,80	0,60	63,33	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		3.876.873,08	0,60	60,12	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		955.000,92	4.044.999,08		
Despesa de Capital Líquida		8.468.660,07	6.706.494,23		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Repasso da Contribuição Patronal (III)		1.993.000,00	2.159.000,00	2.384.000,00	2.768.000,00
Receitas Previdenciárias (IV)		1.108.449,61	3.767.770,38	6.432.810,00	9.427.445,31
Despesas Previdenciárias (V)		2.076.771,79	3.044.626,06	5.548.940,28	8.626.192,53
Resultado Previdenciário (IV - V)		1.024.677,82	2.882.144,32	3.267.869,72	3.569.252,78
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.397.522,63	15,00	17,79	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILLO ARAÚJO  
PrefeitoPAULO KOROVSKI  
CRC PR 17882/O-0CELSE ELI BURAKOVSKI  
Controlador Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Jan/2006 a Dez/2006
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>26.685.766,74</b>
Pessoal Ativo	23.057.484,85
Pessoal Inativo e Pensionistas	164.465,26
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	3.463.816,63
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>2.051.819,97</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	186.742,30
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	29.294,34
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	285.168,32
(-) Inativos com Recursos Vinculados	164.465,26
(-) Despesas com Recursos Vinculados	1.386.149,75
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)</b>	
Contribuições Patronais	<b>2.352.444,59</b>
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)</b>	<b>26.986.391,36</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )</b>	<b>53.996.531,90</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV) = (I + II)/(III)</b>	<b>49,98</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF - 54%)</b>	<b>29.158.127,23</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%</b>	<b>27.700.220,86</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PAULO KOROVISKI  
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

## BOLETIM OFICIAL ON-LINE

Endereço  <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/>

TELÊMACO BORBA

| Concurso Público | Fale Conosco | Webmail |

A Cidade  
Executivo  
Secretarias  
Assessorias  
Procuradoria  
Licitação  
Arquivo de Notícias



## Destaques



**Contas**  
Contas Públicas  
Municipais



**Boletim Oficial**  
Contas Públicas  
Municipais



**TB em  
Desenvolvimento**



**Concurso**  
Município  
convoca  
candidatos.

## Plano Diretor



## Notícias

R\$ 6 mi para construção do Hospital Regional de TB

Klabin doa terreno para construção do Hospital Geral Regional de T. Borba

Esquadrilha da Fumaça confirma presença no aniversário de TB

Projeto TB 2027 é aplaudido no Fórum Paranaense da Agenda 21

Carnaval telemacoborbense prioriza saúde e qualidade de vida

Carnaval 2007 em Telêmaco Borba promete animar foliões

Gramado da Baixada é inaugurado em clima de emoção

Telêmaco trabalha para se tornar a "Capital do Desenvolvimento Sustentável do PR"

Mais de sete mil alunos da Educação Básica voltam às aulas

Loteamento traz esperança aos futuros moradores do Conj. Habitacional Bona Vila

## Parceiros



## Tempo

**Telêmaco Borba**  
Sábado, 17/02/2007

 min : 18 C  
max : 33 C  
prob: 60 %  
mm : 02 mm

Sol, nuvens e chuva

 Climatempo

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	27.236.763,11	26.301.129,12	25.515.160,24	26.918.652,20
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	1.560.058,68	1.170.944,19	846.598,96	1.491.170,47
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	25.676.704,43	25.130.184,93	24.668.561,28	25.427.481,73
De Tributos				
De Contribuições Sociais	25.676.704,43	25.130.184,93	24.668.561,28	25.427.481,73
Previdenciárias	22.272.494,83	21.978.198,07	21.625.359,73	22.413.754,92
Demais Contribuições Sociais	3.404.209,60	3.151.986,86	3.043.201,55	3.013.726,81
Do FGTS				
Provisões de PPPs				
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)¹</b>	5.689.273,18	5.911.678,91	6.170.560,96	8.266.451,13
Ativo Disponível	5.200.689,09	5.886.959,99	6.104.833,49	7.296.950,50
Haveres Financeiros	1.351.907,94	66.321,06	97.834,00	1.791.704,27
(-) Restos a Pagar Processados	863.323,85	41.602,14	32.106,53	822.203,64
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	21.547.489,93	20.389.450,21	19.344.599,28	18.652.201,07
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	47.883.004,94	48.858.954,93	50.976.106,76	53.996.531,90
% da DC sobre a RCL	56,88	53,83	50,05	49,85
% da DCL sobre a RCL	45,00	41,73	37,95	34,54
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL - 120 %</b>	57.459.605,93	58.630.745,92	61.171.328,11	64.795.838,28

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

## TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito

PAULO KOROVSKI  
 CRC PR 17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
 Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO a DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - anexo III

R\$ 1,00

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS ( I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
<b>INTERNAS ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
<b>TOTAL ( I +II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>49.975.640,90</b>	<b>51.072.525,62</b>	<b>50.976.106,76</b>	<b>53.996.531,90</b>



<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS s/ a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%</b>	<b>10.994.641,00</b>	<b>11.235.955,64</b>	<b>11.214.743,49</b>	<b>11.879.237,02</b>
<b>CONTRAGARANTIAS</b>	<b>SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
<b>GARANTIAS EXTERNAS ( I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
<b>GARANTIAS INTERNAS ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO  
PrefeitoPAULO KOROVISKI  
CRC PR 17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a DEZEMBRO/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III, alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO ( I )</b>	<b>955.000,92</b>
Externas	0,00
Internas	
Contrato 1061/2006 - Agencia de Fomento - PR ( PPU II )	955.000,92
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( II )</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ( I + II )</b>	<b>955.000,92</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>53.996.531,90</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>	<b>1,77</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16%</b>	<b>8.639.445,10</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7%</b>	<b>3.779.757,23</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO  
PrefeitoPAULO KOROVISKI  
CER PR 17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

**MINICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2006

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

1,00

<b>ATIVO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>VALOR</b>
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,00	Depósitos	624.540,07
Bancos	983.571,40	Restos a Pagar Processados	822.203,64
Conta Movimento	219.377,50	Do Exercício	819.851,64
Contas Vinculadas	764.193,90	De Exercícios Anteriores	2.352,00
Aplicações Financeiras	7.321.398,57	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	1.791.704,27		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.096.674,24</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.446.743,71</b>
<b>INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)</b>	<b>"-"</b>	<b>SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)</b>	<b>8.649.930,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.096.674,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10.096.674,24</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>2.251.879,77</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>6.398.050,76</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	3.048,89	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	3.048,89	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-"	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	3.048,89
TOTAL	3.048,89	TOTAL	3.048,89
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			3.048,89

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAUJO  
PrefeitoPAULO KOROVISKI  
CRC PR 17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a DEZEMBRO DE 2006**

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	26.986.391,36	49,98
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	29.158.127,23	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	27.700.220,86	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	26.918.652,20	49,85
Dívida Consolidada Líquida	17.495.651,24	32,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.795.838,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.879.237,02	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	955.000,92	1,77
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Internas e Externas	8.639.445,10	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	3.779.757,23	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	2.398.058,13	7.004.708,82

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO  
PrefeitoPAULO KOROVISKI  
CRC PR 17882-OCELSO ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

**INFORMAÇÕES SOBRE O BOLETIM OFICIAL**  
**3271-1090/3271-1091**  
**BOLETIM ON-LINE**  
***www.telemacoborba.pr.gov.br***  
**OUVIDORIA MUNICIPAL**  
**0800 42 20 30**

**REPUBLICADO DEVIDO ALTERAÇÃO DA RCL**  
**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2006**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Jan/2006 a Dez/2006
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>1.591.696,16</b>
Pessoal Ativo	1.552.461,23
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.868,75
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	14.366,18
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>24.412,28</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.412,28
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º art. 57 da CF)	0,00
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)</b>	
Contribuições Patronais	<b>20.408,53</b>
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)</b>	<b>1.587.692,41</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( V )</b>	<b>53.996.531,90</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV) = (I + II)/(III)</b>	<b>2,94</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF - 6%</b>	<b>3.239.791,91</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%</b>	<b>3.077.802,32</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

JOÃO ERNESTO RIBEIRO  
Presidente

MÁRIO CESAR MARCONDES  
Vice-Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
1ª Secretária

RENATO BAHENA  
2ª Secretário

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC - PR 045789/O-8

**REPUBLICADO DEVIDO ALTERAÇÃO DA RCL**  
**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO a DEZEMBRO/2006**

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.587.667,88	2,94
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	3.077.802,32	6,00
Limite Prudencial (Parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%	3.239.791,91	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias	0,00	0,00
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Límite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Internas e Externas	0,00	0,00
Límite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	170.743,68	170.743,68

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

JOÃO ERNESTO RIBEIRO  
Presidente

MÁRIO CESAR MARCONDES  
Vice-Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA RIBEIRO FRAZA  
1ª Secretária

RENATO BAHENA  
2º Secretário

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO  
CRC - PR 045789/O-8



A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - PR, através da Comissão Executiva do Teste Seletivo Público, nomeada pelo Decreto n.º 13.628, de **26 de março de 2007**, torna público a realização de Teste Seletivo para provimento de cargo, nos termos deste edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Estão abertas de **16 de abril a 30 de abril de 2007**, através da Internet, no site [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br) do Município de Telêmaco Borba, as inscrições para o teste seletivo destinado ao provimento de emprego público, cujo número de vagas, carga horária, vencimentos base e formação escolar estão estabelecidos no quadro abaixo:

CARGO	FORMAÇÃO ESCOLAR	VALOR DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	VAGAS	VAGAS RESERVADAS A DEFICIENTES FÍSICOS
MEDICO PSF	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM REGISTRO PERANTE O CRM	R\$ 70,00	40 HORAS	R\$6.200,00	08	01

1.1. O presente edital é regido pelas disposições constitucionais e legais do Município de Telêmaco Borba, especialmente Leis Municipais n.º 1103/97 (contratação de pessoal por tempo determinado), n.º 1528/05 (Programa Saúde da Família e Programa de Controle de Epidemiologia e controle de doenças, n.º 814/90 (Lei Orgânica Municipal) e Constituição Federal.

1.2. O teste seletivo visa dar atendimento ao Programa Saúde da Família, do Governo Federal, executados pelo Município de Telêmaco Borba na forma de convênios e planos de trabalho mantidos com a Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.

1.3. O conteúdo programático está estabelecido no Anexo I deste Edital.

1.4. O Teste Seletivo tem validade por 01 (um) ano a contar da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 9º, da Lei Municipal n.º 1528/05.

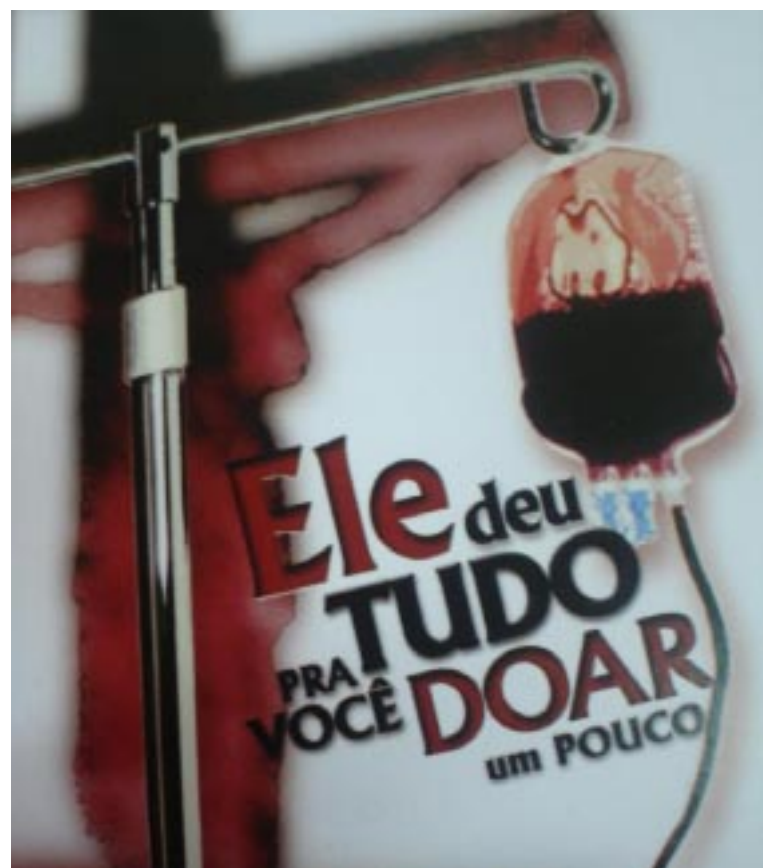
#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As solicitações de inscrições serão efetuadas no período de **16 de abril a 30 de abril de 2007**, através do site [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br) e proceder-se-á mediante aceitação das regras deste edital e preenchimento da solicitação de inscrição, na qual deverá constar cargo, nome completo do candidato, RG, CPF, sexo, endereço completo, telefone residencial e comercial, e-mail, se portador de deficiência física indicar a mesma, bem como o recolhimento da inscrição via ficha de compensação devidamente paga nos bancos conveniados (ITAU S.A., CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LOTÉRICAS, BANCO DO BRASIL, SICRED E SICOOB), obtida no site [www.telemacoborba.pr.gov.br](http://www.telemacoborba.pr.gov.br).

## DOE SANGUE

### AJUDE A SALVAR OUTRAS VIDAS



## BOLETIM OFICIAL ON-LINE

Endereço <http://www.telemacoborba.pr.gov.br/>

### TELÊMACO BORBA

[Concurso Público](#) | [Fale Conosco](#) | [Webmail](#)

A Cidade  
Executivo  
Secretarias  
Assessorias  
Procuradoria  
Licitação  
Arquivo de Notícias



Prefeitura  
Municipal  
Telêmaco Borba

#### Plano Diretor



#### Parceiros



#### Notícias

R\$ 6 mi para construção do Hospital Regional de TB

Klabin doa terreno para construção do Hospital Geral Regional de T. Borba

Esquadrilha da Fumaça confirma presença no aniversário de TB

Projeto TB 2027 é aplaudido no Fórum Paranaense da Agenda 21

Carnaval telemacoborbense prioriza saúde e qualidade de vida

Carnaval 2007 em Telêmaco Borba promete animar foliões

Gramado da Baixada é inaugurado em clima de emoção

Telêmaco trabalha para se tornar a "Capital do Desenvolvimento Sustentável do PR"

Mais de sete mil alunos da Educação Básica voltam às aulas

Loteamento traz esperança aos futuros moradores do Conj. Habitacional Bona Vila

#### Destaques



**Contas**  
Contas Públicas  
Municipais



**Boletim Oficial**  
Contas Públicas  
Municipais



**TB em**  
Desenvolvimento



**Concurso**  
Município  
convoca  
candidatos.

#### Tempo

##### Telêmaco Borba

Sábado, 17/02/2007  
min : 18 C  
max : 33 C  
prob: 60 %  
mm : 02 mm  
Sol, nuvens e chuva

